



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

EDITAL

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 081/2024.

Pregão nº. 024/2023.

O **Município de Santana do Manhuaçu**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 18.385.146/0001-68, com sede na Rua Major Custódio, nº. 96, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, publica este edital, conforme abaixo:

1. Da especificação do objeto

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do município de Santana do Manhuaçu/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP: **Anexo I** e no Termo de Referência – TR – **Anexo II**:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor total
01	AÇUCAR Açúcar Cristal: Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos soldado contendo 5 kg. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	3.000	Pct.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

02	ALHO Alho, gráudo, bulbo inteiro, sem brotos, sem grãos chochos, machucados, novo de 1ª qualidade, com prazo de validade semanal. Acondicionado em embalagem transparente e resistente.	1.500	kg		
03	ARROZ Arroz: tipo 1, classe longo, sub polido, acondicionados em embalagens plásticas, boa qualidade, embalagem de 5kg	4.200	Pct.		
04	BISCOITO MARIA Biscoito Maria: contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, contém glúten, acondicionadas em embalagens plásticas de 400g.	800	Pct		
05	BISCOITO SALGADO Biscoito Salgado: Tipo água e sal, contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal. Embalagem primária: pacotes de 400g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	400	Pct		
06	PÓ DE CAFÉ CAFÉ MOÍDO - Café torrado e moído, com grau de torra média, homogêneo, hermeticamente fechado ou embalado a vácuo, por processo automatizado, com selo de qualidade, em pacote de 500 gramas.	1000	Pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

07	CARNE BOVINA MOÍDA Carne bovina moída: tipo patinho, de primeira, RESFRIADA, sem sebo, em embalagem de quilo. Com procedência e selo de garantia do SIM, CISPOA ou serviço de Inspeção Federal (SIF), do Ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.	1.800	Kg		
08	CARNE SUÍNA Carne suína moída: tipo 1, RESFRIADA, em embalagem de quilo. Com procedência e selo de garantia do SIM, serviço de Inspeção Federal (SIF), do Ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.	150	Kg		
09	CARNE BOVINA PEDAÇOS Carne bovina em pedaços, resfriada, aspecto própria, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio. Ausente de gordura, músculos e osso. Embalagem primária individual de 1kg, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo.	700	Kg		
10	CARNE DE FRANGO (Peito) Carne de Frango: tipo filé de Peito, carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor	3.800	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo.				
11	<p>CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA)</p> <p>Carne de frango: tipo coxa e sobre coxa congelada, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor. Protegida com embalagem plástica e data de validade.</p>	1200	Kg		
12	<p>CARNE SUÍNA (PEDAÇOS)</p> <p>Carne Suína Picada, tipo Lombo, congelada, sem gordura visível e sem osso. Aspecto próprio, não pegajoso, sem cheiro e com sabor próprio. Embalagem primária individual de quilo, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo</p>	1000	Kg		
13	<p>COLORAU</p> <p>Colorau: Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa,</p>	40	Pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
14	FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	1200	Pct		
15	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO) Farinha de Trigo COM FERMENTO: Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 5kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.	600	Pct		
16	FEIJÃO CARIOCA Feijão Carioca: tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação apto para o consumo, pacote de 1 kg. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termos soldado, resistente, com peso líquido de 01kg. Devidamente impresso as	1500	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	informações exigidas por lei. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.				
17	FEIJÃO PRETO Feijão preto: tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação apto para o consumo, pacote de 1 kg. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termos soldado, resistente, com peso líquido de 01kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.	3000	Kg		
18	MACARRÃO GUELA Macarrão tipo GUELA: Com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega.	2200	Pct		
19	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão tipo Parafuso: sem ovos e sem glúten. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega	140	Pct		
20	MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão tipo Espaguete: com ovos, vitaminado, composto de matéria – prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isenta de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima	2200	Pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega.				
21	MILHO VERDE Milho verde: em embalagem tetra pack, com peso líquido drenado de aproximadamente 200gr. Sem sinais de alterações (estufamentos, corrosões internas, amassamentos, vazamentos). Validade mínima de 12 meses e fabricação de até 90 dias da entrega.	400	Unid.		
22	ÓLEO DE SOJA Óleo de soja: Alimentício. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900ml. Validade mínima de 4 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	3100	Unid.		
23	OVOS Ovos de galinha: ovos, 1ª QUALIDADE tipo extra, classe A, cor branca, médio, frescos, casca firme e homogênea, liso, limpo sem rachaduras. Validade mínima de 15 dias. Embalagem plástica com 12 (doze) unidades.	3000	dúzia		
24	EXTRATO DE TOMATE Extrato de Tomate. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem tetra Pack, asséptica, peso líquido 350 gramas. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da data de entrega.	3.900	Unid.		
25	SAL Sal: Refinado Iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e	600	KG		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: pacotes com 1kg líquido. O produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses a vencer				
26	POLVILHO AZEDO Polvilho azedo: pacote de 500g, com data de fabricação e validade	220	PCT		
27	TOUCINHO TOUCINHO MAGRO: Tipo 1, resfriada, em embalagem. Com procedência se selo de garantia do SIM, serviço de inspeção Federal (SIF), do ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.	150	KG		
28	LINGUIÇA DE PORCO LINGUIÇA DE PORCO: Tipo 1, resfriada, em embalagem. Com procedência se selo de garantia do SIM, serviço de inspeção Federal (SIF), do ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.	3000	KG		
29	SALSICHA SALSICHA RESFRIADA A GRANEL EXTRA: Tipo 1, resfriada, em embalagem. Com procedência se selo de garantia do SIM, serviço de inspeção Federal (SIF), do ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade. 2 g de carboidrato, 1% de gordura totais, 6,8g de proteínas (6%) 3g de fibra, 0% de sódio. Com prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.	700	KG		
30	BACON	100	KG		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	BACON (TOUCINHO DEFUMADO) Tipo 1, resfriada, em embalagem. Com procedência e selo de garantia do SIM, serviço de inspeção Federal (SIF), do ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.				
31	FARINHA DE MILHO Farinha de milho: tipo 1, média, Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.	1100	KG		
32	CANJQUINHA DE MILHO CANJQUINHA DE MILHO MOIDO COM EMBALADA EM PACOTES DE 500g canjiquinha de milho, embalagens de saco plástico transparente, embalagem isento de sujidades, não violada, resistentes. As embalagens devem conter os dados de identificação, procedência, número de lote, com boa procedência, informação nutricional, quantidade do produto e validade mínima de 6 meses a partir da data entrega.	700	pct		
33	CANJICA DE MILHO BRANCO CANJQUINHA DE MILHO BRANCO COM EMBALADA EM PACOTES DE 500g embalagem isento de sujidades, não violada, resistentes. As embalagens devem conter os dados de identificação, procedência, número de lote, com procedência, informação nutricional,	1100	pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	quantidade do produto e validade mínima de 6 meses a partir da data de ENTREGA.				
34	<p>MARGARINA</p> <p>MARGARINA CREMOSA COM SAL. Com 80% de lipídios, aspecto, cheiroso, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, produtos de boa qualidade, embalagem de polietileno leitoso e resistente tipo pote, apresentado vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA, 500gr.</p>	1000	Unid		
35	<p>REFRIGERANTES VARIADOS</p> <p>REFRIGERANTES SABORES VARIADOS 1ª LINHA. Em garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Coca-Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); Laranja - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); Uva - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS</p>	2500	Unid.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	123, INS 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e Limão (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico)				
36	VINAGRE DE MAÇÃ VINAGRE DE MAÇÃ. Acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 750 ml, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.	300	Unid.		
37	CARNE SUÍNA (COSTELINHA) CARNE SUINA COSTELINHA. – Fresca resfriada – Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	300	KG		
38	MILHO PARA PIPOCA MILHO PARA PIPOCA EXTRA COM PACOTES DE 500G. Não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: intacta, produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente e bem vedado. Deverá constar tabela de composição nutricional e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de	900	pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	validade mínimo: 09 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: caso ocorra alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.				
39	AMENDOIM AMENDOIM COM PACOTES DE 500g. torrado sem casca, tipo único, produzido com grãos selecionados tipo 1, são, isentos de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica atóxica, transparente	400	pct		
40	SUCO DE GARRAFA SUCO DE GARRAFA SABORES VARIADOS. POLPA DE FRUTA NATURAL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. Embalagem de 01 litro.	2800	UNID.		
41	CALDO DE GALINHA CALDO DE GALINHA EM PÓ COM EMBALAGEM DE 1 KG. Caldo de galinha - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em pó.	40	KG		
42	LEITE PASTEURIZADO Leite pasteurizado, integral, longa vida com beneficiamento. Embalagem tipo caixa, pasteurização (UHT). Deverá receber um	10.000,00	LT		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	tratamento térmico especial UHT (Ultra High temperatura), aquecido até 14°C, armazenado em embalagem de 1 L caixa multiplatinada, cartonada asséptica impermeável ao ar, luz e germes. E possuir perfeita conservação de sabor e das qualidades nutritivas. Produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitada.				
43	LEITE EM PÓ Leite em pó integral sem açúcar, com embalagem primária própria, intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, informação nutricional, lote e validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitada. Embalagem de 500 g	180	PCT		
44	CEREAL INFANTIL DE AVEIA, PACOTE 180G.	600	Unid.		
45	CEREAL INFANTIL DE ARROZ, PACOTE 180G.	600	Unid.		
46	CEREAL INFANTIL DE MILHO, PACOTE 180G	600	Unid.		
47	FUBA DE MILHO	500	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	<p>FUBA DE MILHO MOIDO TIPO 1 PACOTES. Produto obtido dos grãos através de processo de escarificação/disseminação automática ou manual. Granulometria fina, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Embalagem: de 1 KG: em pacotes de polietileno de 1000g, resistentes, com solda reforçada e íntegros, reembalados em fardos de 20X1000g. Com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro no órgão competente. Validade: no mínimo 12 meses com data de fabricação máxima de até 45 dias.</p>				
48	<p>PÃO FRANCÊS Pão FRANCES 50gr: Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, conservante, entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Produção conforme normas da ANVISA e as legislações vigentes. Fabricação do dia fresco.</p>	4.000	Kg		
49	<p>PÃO (CACHORRO QUENTE) Pão tipo cachorro quente Características técnicas: farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do</p>	1.200	Pct.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	fornecedor. Unidade de aproximadamente 70g., Feito até 72h antes da entrega. Contendo glúten. Embalagem contendo 10 unidades de pão tipo de cachorro quente.				
50	PÃO INTEGRAL Pão fatiado integral: Fatiado – apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Feito em até 72h horas antes da entrega.	50	Pct		
51	QUEIJO MUSSARELA Queijo, tipo Mussarela, fatiado, de boa procedência, sem apresentar mofo ou inconformidades. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade e o número do lote. Deve estar registrado no Ministério de Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	100	Kg		
52	PÃO DOCE PÃO DOCE. Careca com aproximadamente 50 gramas. Produzido no dia da entrega.	3.000	Unid.		
53	BISCOITO DE POLVILHO	500	Pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	<p>BISCOITO DE POLVILHO: Pacote, isento de glúten, embalado em sacos plástico transparente resistente, pesando 300 gramas. Com 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingrediente data de fabricação, validade e lote. o produto deverá apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o piq estabelecido para o produto. Validade não inferior a 5 meses contados a partir da data de entrega.</p>				
54	<p>PÃO DE QUEIJO PÃO DE QUEIJO. De boa qualidade e prático. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, validade e fabricação. base da massa polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais original, formato tradicional/médio, apresentação cru congelado. Embalagem de 1 kg.</p>	500	Kg		
55	<p>IOGURTE IOGURTE SABORES VARIADOS. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, aroma idêntico ao natural e/ou preparado de fruta e corante natural. Fardo contendo 10 unidades de iogurte (tipo chupetinha) de 110 gramas, totalizando 1.110g. Com data de validade não inferior a 60 dias após a entrega.</p>	4000	Fardo		
56	<p>PRESUNTO</p>	500	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	<p>PRESUNTO. Sem gordura fatiado de boa qualidade sem odor. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.</p>				
57	<p>QUEIJO MINAS QUEIJO TIPO MINAS. Embalado em pacote de 500g. Elaborado com leite de vaca pasteurizado tipo A, coalho e sal. Textura levemente firme e bem macia, cor branca, sem a presença de soro em sua embalagem. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Entregar junto com a amostra a marca e a relação de ingredientes da composição. Isento de glúten e gordura trans.</p>	150	Unid.		
58	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ - 500 G SOLÚVEL - Solúvel, sem adição de açúcar. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Embalado em potes plásticos. Aparência pó homogêneo, cor marrom escuro, sabor e cheiros próprios. A</p>	500	Pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pote, para avaliar as características organolépticas, solubilidade, validade.				
59	CREME DE LEITE CREME DE LEITE: Embalagem tetrapak, com no mínimo 200g, Creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	100	Unid.		
60	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ FERMENTO QUIMICO EM PÓ- Produto formado por substância ou mistura de substâncias químicas que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume ou porosidade. Embalagem de 250 g.	200	Unid.		
61	TRIGO PARA KIBE TRIGO PARA KIBE PACOTE grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade Rotulagem de acordo com as normas da	300	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	ANVISA. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.				
62	AMIDO DE MILHO amido de milho 1kg-100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. validade mínima de 6 meses na data da entrega.	100	Kg		
63	BISCOITO "TIPO ROSQUINHA tipo rosquinha, sabor coco, valor energético – 127kcal por porção de 30g ou 6 unidades, proteínas 2,5g por porção de 30g ou 6 unidades, embalagem integra de 800g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade e limpas. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. aparência massa torrada. validade mínima de 3 meses na data da entrega Embalagem de 800g.	1000	Pct		
64	BISCOITO DE MAISENA BISCOITO DE Maisena: Pacote isento de glúten, embalado em sacos plástico transparente resistente, pesando 400 gramas. Com 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados).	800	Pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	<p>No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingrediente data de fabricação, validade e lote. o produto deverá apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o piq estabelecido para o produto. Validade não inferior a 5 meses contados a partir da data de entrega.</p> <p>Embalagem de 400g</p>				
65	<p>MANTEIGA</p> <p>MANTEIGA: Aspecto, cheiroso, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar insetos de ranço e de outras características indesejáveis, produtos de boa qualidade, embalagem de polietileno leitoso e resistente tipo pote, apresentado vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA, 500gr.</p>	500	Unid.		
66	<p>SARDINHA</p> <p>SARDINHA COM OLEO. PROPIEDADES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 250g. PROTEÍNAS: 14G GORDURAS TOTAIS: 6,5 G SÓDIO: 250G - EMBALAGEM APROPIADA DE 125G deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de</p>	500	Unid.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	entrega. Com registro no ministério da agricultura Embalagem de 250g				
67	BATATA PALHA BATATA PALHA grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	150	Kg		
68	POLPA DE FRUTA POLPA DA FRUTA: simples e congelada obtida da própria fruta fresca com características naturais e congelada em saquinhos transparentes e com informações nutricionais. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega. Pacote de 1kg contendo 10 unidades de 100g.	300	Kg		
69	Maionese MAIONESE 500G - Maionese tipo tradicional. Embalagem de plástico atóxico ou vidro, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote e gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco/vidro	150	Unid.		
70	MAÇÃ NACIONAL FUJI Maçã fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de	600	kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em caixa de papelão lacrada.				
71	MELÃO Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	200	kg		
72	PÊRA Pêra fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	400	kg		
72	BANANA DA TERRA banana da terra: sem manchas, sem furos, sem vestígios de insetos. pronta para o consumo, não pode estar verde nem passada, nem machucada. as bananas deverão ter tamanho de médio a grande.	1000	kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

73	BATATA DOCE batata doce: serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, ser de colheita recente. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. estarem livres de enfermidades e terra aderente à casca.	800	kg		
74	BATATA INGLESA batata inglesa: tamanho médio, inteira e limpa, lisa, com polpa intacta e limpa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	3000	kg		
75	CEBOLA DE CABECA cebola de cabeça: isento de sujidades, substâncias terrosas, tamanho médio e maturação.	500	kg		
76	CENOURA cenoura: fresca e firme, casca limpa, lisa e de cor alaranjada vivo, tamanho médio. livre de fertilizantes; isenta de sujidades, parasitas (caramujos) e larvas; ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	1000	kg		
77	INHAME JAPONES inhame japonês: tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos. e livre de fertilizantes;	300	kg		
78	LARANJA CAMPISTA laranja campista: tamanho médio, casca lisa, fina e brilhante, suculenta e doce, de primeira qualidade, não pode estar murcha e livre de fertilizantes;	1200	kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

79	MANDIOCA tipo branca ou amarela, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderentes à espécie externa e isenta de umidade	1000	kg		
80	MELANCIA melância: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	3000	kg		
81	REPOLHO BRANCO repolho branco: repolho branco, liso e fresco. tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de enfermidades, sem rachaduras ou cortes, livres de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas	1200	kg		
82	TOMATE tomate: tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	1000	kg		
83	TANGERINA PONKAN tangerina ponkan: primeira qualidade, tamanho médio de coloração uniforme, casca intacta, com brilho, sem ferimentos e defeitos.	500	kg		
84	ABACAXI abacaxi: de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos	1.000	Unid.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada.				
85	COUVE couve: fresca, apresentando tamanho médio e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, em molhos graúdos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e livre de fertilizantes;	2000	unid		
86	ALFACE alface: fresca, com grande volume de folhas, de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de picadas de inseto. livre de fertilizantes; isenta de sujidades, parasitas (caramujos) e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	2000	unid		
87	CEBOLINHA cebolinha: com molho graúdo, viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, livre de fertilizantes; isenta de sujidades, parasitas (caramujos) e larvas; ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	1200	mol		
Valor Total:					

1.2. Havendo mais de um item, faculta-se a licitante a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo (Decreto nº. 15, de 31 de Março de 2023.)

2. Das regras relativas à convocação

2.1. A(s) licitante(s) interessada(s) em apresentar propostas deverá comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Major Custódio nº. 96, bairro Centro, cidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais às **09h00min do dia 03 de Dezembro de 2024 e realizar o seu credenciamento.**

2.2. O credenciamento será realizado com a entrega dos seguintes documentos:

2.2.1. Carteira de Identidade ou documento legal equivalente;

2.2.2. Documento que o credencie a participar deste Pregão, tal como procuração por instrumento público ou particular, ou, Termo de Credenciamento, conforme **Anexo VI**, através do qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao Pregão em nome da licitante no caso de credenciado(a) não sócio;

2.2.3. Contrato social ou documento equivalente;

2.3. A Microempresa – ME – e Empresa de Pequeno Porte – EPP – deverá apresentar ainda declaração de que no ano-calendário de realização da licitação pública ainda não celebrou contratos administrativos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte – EPP –, conforme **Anexo VII**;

2.4. A licitante que não se credenciar ficará impedido de participar da fase aberta de lances, de negociação de preços, declarar a intenção de interpor Recurso Administrativo, de renunciar direitos, enfim, para representar a licitante.

2.5. Havendo necessidade, a sessão pública será suspensa, informando-se na sessão a nova data e horário para a sua continuidade.

3. Da participação e não participação

3.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto.

3.2. Não poderão participar deste Pregão a(s) licitante(s):

3.2.1. que não atendam às condições deste edital;

3.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

3.2.3.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

3.2.3.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.3.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.3.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

3.2.3.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº. 6.404/1976, concorrendo entre si;

3.2.3.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

3.2.3.7. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP –, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.2.4. Outras vedações previstas em Lei, inclusive na Lei Orgânica Municipal – LOM;

3.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.4. aplica-se o disposto na alínea “3.2.3.3” também a licitante(a) que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante;

4. Da apresentação da proposta.

4.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado, contendo a seguinte descrição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ENVELOPE Nº. 001

PROPOSTA

Poder Executivo Municipal de Santana do Manhuaçu/MG.

Processo Administrativo de Licitação Pública nº.081/2024.

Pregão de Licitação Pública nº. 024/2024.

4.2. A proposta deverá conter todos os dados e informações constante na Minuta de Proposta Comercial – **Anexo III**.

4.3. Na proposta deve constar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República de 1988 – CR/88 –, nas leis trabalhistas, nas normas legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta – TAC – vigentes na data de entrega das propostas, conforme **Anexo III**.

4.4. Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº. 14.133/2021.

5. Da apresentação dos documentos de habilitação

5.1. A licitante da proposta provisoriamente vencedora deverá apresentar os documentos de habilitação em envelope lacrado, contendo a seguinte descrição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ENVELOPE Nº. 002

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Poder Executivo Municipal de Santana do Manhuaçu/MG

Processo Administrativo de Licitação Pública nº.081/2024.

Pregão de Licitação Pública nº. 024/2024.

5.2. No caso de a licitante da proposta provisoriamente vencedora não preencher os requisitos de habilitação, deverá ser chamado os licitantes subsequentes na ordem de classificação das propostas.

6. Do critério de julgamento, modo de disputa, margem de preferência, tratamento diferenciado e das amostras

6.1. O critério de julgamento será menor **Preço Unitário**.

6.2. O modo de disputa será conjuntamente: fechado e aberto.

6.3. As licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

6.4. Após apresentação das propostas em envelope lacrado, a(s) licitante(s) apresentará(ão) sua(s) proposta(s) por meio de lances públicos e sucessivos, de forma decrescente, no prazo de 1 min;

6.5. Iniciada a etapa competitiva, a(s) licitante(s) deverá(ão) encaminhar lances exclusivamente por meio verbal, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. A licitante somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado.

6.7. A licitante poderá oferecer lances sucessivos iguais ou inferiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste edital.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 1% (um por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

6.9. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.10. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.11. Durante o procedimento, a(s) licitante(s) será(ão) informada(s), em tempo real, do valor do menor lance registrado.

6.12. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, em ordem crescente de classificação.

6.13. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para ME e EPP.

6.13.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME's e EPP's sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, salvo quando esta proposta tiver sido apresentada por ME e EPP.

6.13.2. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.13.2.1. A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar lance inferior **ou** superior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.13.2.2. Não ocorrendo o que prevê o subitem 6.13.2.1, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura enquadrarem na hipótese do subitem 6.13.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.13.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME's e EPP's que se encontrem no intervalo estabelecido 6.13.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

6.13.3. Na hipótese da não-contratação nos termos deste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.14. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.14.1. licitantes estabelecidas no Estado de Minas Gerais.

6.14.2. licitantes brasileiras.

6.14.3. licitantes que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.

6.14.4. licitantes que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

6.15. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6.16. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em 2º (segundo) lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.

6.17. Após o reinício previsto no subitem 6.16, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários.

6.18. Caso seja adotado para o envio de lances no Pregão o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e aberto.

6.19. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação administrativa.

6.20. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

6.21. No caso do subitem 6.20, será encaminhada contraproposta a licitante(a) que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

6.22. A negociação poderá ser feita com o(s) demais licitante(s) classificada(s), respeitada a ordem de classificação, quando a 1º (primeiro) colocada, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.23. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento do Pregão.

6.24. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

6.25. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.25.1. contiver vícios insanáveis;

6.25.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

6.25.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.25.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.25.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.26. Quando a licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.26.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.26.2. apresentar 01 (um) ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.27. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.28. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pela licitante, no prazo indicado, desde que não haja majoração do preço.

6.29. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.30. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.31. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

6.32. Se a proposta ou lance vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7. Da habilitação

7.1. Habilitação jurídica:

7.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial respectiva;

7.1.2. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

7.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU – ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país: Decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

7.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.6. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.7564/1971.

7.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

7.2.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do(a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

7.2.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

7.2.4.1. Caso a licitante seja considerada isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

7.2.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

7.2.6. Prova de regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS –, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.2.8. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República de 1988 – CR88, conforme **Anexo IV**.

7.3. Habilitação econômico-financeira

7.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

7.4. Habilitação por declaração

7.4.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e outras normas específicas **ou** é desobrigado de cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, conforme previsto em lei e outras normas específica, conforme **Anexo V**.

7.5. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pela(s) licitante(s) e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

7.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação, após provocação do(a) Pregoeiro(a), poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8. Os documentos de habilitação poderá ser:

7.8.1. apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

7.8.2. substituída por registro cadastral emitido pela Administração, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposta na Lei nº. 14.133/2021.

8. Das impugnações, dos pedidos de esclarecimentos e dos recursos

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº. 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

8.1.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio <https://santanadomanhuacu.mg.gov.br/> no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitando ao último dia anterior à data de abertura do certame.

8.2. Dos atos da Administração decorrentes deste Pregão cabem:

8.2.1. recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

8.2.1.1. julgamento de propostas;

8.2.1.2. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

8.2.1.3. anulação ou revogação do Pregão;

8.2.1.4. extinção do contrato administrativo, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

8.2.2. pedido de reconsideração, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativa a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

8.3. Quando ao recurso apresentado em virtude do disposto nos subitens 8.2.1.1 e 8.2.1.2 serão observadas as seguintes disposições:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

intimação ou lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de inversão de fases previstas no §1º do art. 17 da Lei nº. 14.133/2021, da ata de julgamento.

8.3.2. a apreciação dar-se-á em fase única.

8.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será de 03 (três) dias úteis e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.5.1. A intimação pessoal poderá ser feita por meio eletrônico, tal como: e-mail.

8.6. Será assegurado a licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.7. O recurso de que trata o subitem 8.2 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.8. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

8.9. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

9. Das penalidades da licitação pública

9.1. A licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

9.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato administrativo;

9.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato administrativo que cause grave dano ao Contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. der causa à inexecução total do contrato administrativo;

9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

9.1.6. não celebrar o contrato administrativo ou não entregar a documentação exigida para a contratação administrativa, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação administrativa sem motivo justificado;

9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato administrativo;

9.1.9. fraudar a licitação pública ou praticar ato fraudulento na execução do contrato administrativo;

9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência: quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato administrativo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§ 2º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021);

9.2.2. Impedimento de licitar e contratar administrativamente: quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7 do subitem acima deste contrato administrativo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§ 4º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021);

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar administrativamente: quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 9.1.8, 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11 e 9.1.12 do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (§ 5º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021)

9.3. Multa:

9.3.1. moratória de 5% (Cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

9.3.1.1. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza ao Contratante a promover a rescisão do contrato administrativo por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

9.3.2. compensatória de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato administrativo, no caso de inexecução total do objeto;

9.4. A aplicação das sanções previstas neste contrato administrativo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (§ 9º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021)

9.5. Todas as sanções previstas neste contrato administrativo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº. 14.133/2021).

9.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa da Contratante no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº. 14.133/2021)

9.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021).

9.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.10. Na aplicação das sanções serão considerados (§ 1º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021):

9.10.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.10.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.10.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.10.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

9.10.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº. 14.133/2021).

9.12. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato administrativo ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº. 14.133/2021).

9.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP –, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº. 14.133/2021).

9.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

10. Da gestão do contrato administrativo

10.1. A gestão do contrato administrativa está prevista no TR.

11. Da entrega do objeto

11. A entrega do objeto está prevista no TR.

12. Das condições de pagamento

12. As condições ou critérios de pagamento estão previstas no TR.

13. Da matriz de alocação de riscos entre Contratante e Contratada

13.1. A matriz de risco não é obrigatória nesta contratação administrativa, conforme § 1º do art. 3º do Decreto nº. 27, de 31 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

14. Do contrato administrativo

14.1. Após a adjudicação e homologação da contratação administrativa, será firmado o contrato administrativo.

14.2. Na hipótese de suspensão do contrato administrativo por ordem ou inadimplemento da Administração, a Contratada ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou adimplemento pela Administração.

14.3. A licitante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados na data da convocação, para assinar o contrato administrativo, sob pena de decair o direito à contratação administrativa, sem prejuízo das sanções previstas.

14.3.1. O prazo previsto para assinatura do contrato administrativo poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada da licitante vencedora e aceita pela Administração.

14.4. Será facultada a Administração, quando a convocada não assinar o contrato administrativo, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato administrativo nas condições propostas pela licitante vencedora.

14.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital de convocação para a contratação administrativa, ficará as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

14.6. Na hipótese de nenhum licitante aceitar a contratação nos termos do subitem 14.3, a Administração observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

14.6.1. convocar as licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço da adjudicatária;

14.6.2. adjudicar e celebrar o contrato administrativo nas condições ofertadas pelas licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato administrativo no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.

14.7.1. a regra prevista no subitem 8.6 não se aplicará as licitantes remanescentes convocados na forma do subitem 14.6.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

14.8. Alternativamente à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do contrato administrativo, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento – AR – ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do seu recebimento.

14.9. O prazo do contrato é até 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021

14.10. Na assinatura do contrato administrativo, a licitante vencedora apresentará os documentos de habilitação que estiverem vencidos.

15. Das disposições gerais

15.1. Os documentos serão produzidos por escrito com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis.

15.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição de qualificação da licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação pública ou a invalidação do Processo Administrativo de Licitação Pública.

15.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

15.4. O reconhecimento da firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

15.5. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados armazenados e validados por meio eletrônico.

15.6. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

15.7. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pela(s) licitante(s), cujo prazo não conste deste edital, deverá ser atendido o prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) na respectiva notificação.

15.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

15.9. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e na documentação relativa ao procedimento.

15.10. As normas disciplinadoras deste edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação administrativa.

15.11. A(s) licitante(s) assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

15.12. Integram este Aviso, para todos os efeitos, os seguintes anexos:

15.12.1. Anexo I – ETP;

15.12.2. Anexo II – TR

15.12.3. Anexo III – Minuta de Proposta Comercial com Declaração de que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CR/88;

15.12.4. Anexo IV – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CR/88;

15.12.5. Anexo V – Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e outras normas específicas.

15.12.6. Anexo VI – Termo de Credenciamento;

15.12.7. Anexo VII – Declaração de que no ano-calendário de realização da licitação pública ainda não tenha celebrado contratos administrativos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP;

15.12.8. Anexo VIII – Ata de Registro de Preços – ARP;

15.12.9. Anexo IX – Minuta de contrato administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

Santana do Manhuaçu – MG, 14 de Novembro de 2024.

LIDIANE ROBERTO BAIA DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 081/2024.

Pregão nº. 024/2024.

1. Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

1.1. O Poder Executivo Municipal se encontra com o seguinte problema a ser resolvido: tendo em vista atender as necessidades educacionais e promover o interesse público de maneira eficiente, sendo de extrema importância o fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas municipais, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2025, conforme preceitua a legislação vigente.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

2.1. Considerando que o Plano de Contratações Anual – PCA – é facultativo (inciso VII do art. 12 da Lei nº. 14.133/2021), esta Administração optou por não elaborá-lo para o atual exercício.

3. Dos requisitos da contratação administrativa

3.1. A contratação administrativa deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1. sustentabilidade ambiental.

3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação de que trata o art. 96 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021 em razão de ser um fornecimento de bem comum.

3.3. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

3.4. O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo deles, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

3.5. Assim, além dos requisitos da contratação dispostos nesse estudo preliminar, se enquadrarão também as obrigações da CONTRATANTE e CONTRATADA no Termo de Referência e Edital.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação pública ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau.

3.5. Os demais requisitos da contratação administrativa serão previstos no Termo de Referência.

4. Das estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

4.1. As estimativas das quantidades para a contratação são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.
01	AÇUCAR Açúcar Cristal: Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos soldado contendo 5 kg. O	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	
02	ALHO Alho, gráudo, bulbo inteiro, sem brotos, sem grãos chochos, machucados, novo de 1ª qualidade, com prazo de validade semanal. Acondicionado em embalagem transparente e resistente.	1.500
03	ARROZ Arroz: tipo 1, classe longo, sub polido, acondicionados em embalagens plásticas, boa qualidade, embalagem de 5kg	4.200
04	BISCOITO MARIA Biscoito Maria: contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, contém glúten, acondicionadas em embalagens plásticas de 400g.	800
05	BISCOITO SALGADO Biscoito Salgado: Tipo água e sal, contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal. Embalagem primária: pacotes de 400g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	400
06	PÓ DE CAFÉ CAFÉ MOÍDO - Café torrado e moído, com grau de torra média, homogêneo, hermeticamente fechado ou embalado a vácuo, por processo automatizado, com selo de qualidade, em pacote de 500 gramas.	1000
07	CARNE BOVINA MOÍDA Carne bovina moída: tipo patinho, de primeira, RESFRIADA, sem sebo, em embalagem de quilo. Com procedência e selo de garantia do SIM, CISPOA ou serviço de Inspeção Federal (SIF), do Ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.	1.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

08	CARNE SUÍNA Carne suína moída: tipo 1, RESFRIADA, em embalagem de quilo. Com procedência e selo de garantia do SIM, serviço de Inspeção Federal (SIF), do Ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.	150
09	CARNE BOVINA PEDAÇOS Carne bovina em pedaços, resfriada, aspecto própria, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio. Ausente de gordura, músculos e osso. Embalagem primária individual de 1kg, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo.	700
10	CARNE DE FRANGO (Peito) Carne de Frango: tipo filé de Peito, carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo.	3.800
11	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) Carne de frango: tipo coxa e sobre coxa congelada, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor. Protegida com embalagem plástica e data de validade.	1200
12	CARNE SUÍNA (PEDAÇOS)	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	Carne Suína Picada, tipo Lombo, congelada, sem gordura visível e sem osso. Aspecto próprio, não pegajoso, sem cheiro e com sabor próprio. Embalagem primária individual de quilo, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo	
13	COLORAU Colorau: Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	40
14	FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	1200
15	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO) Farinha de Trigo COM FERMENTO: Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 5kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.	600
16	FEIJÃO CARIOCA Feijão Carioca: tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação apto para o consumo, pacote de 1 kg. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termos soldado, resistente, com peso líquido de 01kg. Devidamente impresso	1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	as informações exigidas por lei. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.	
17	FEIJÃO PRETO Feijão preto: tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação apto para o consumo, pacote de 1 kg. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termos soldado, resistente, com peso líquido de 01kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.	3000
18	MACARRÃO GUELA Macarrão tipo GUELA: Com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega.	2200
19	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão tipo Parafuso: sem ovos e sem glúten. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega	140
20	MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão tipo Espaguete: com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isenta de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega.	2200
21	MILHO VERDE Milho verde: em embalagem tetra pack, com peso líquido drenado de aproximadamente 200gr. Sem sinais de alterações (estufamentos, corrosões internas, amassamentos, vazamentos). Validade mínima de 12 meses e fabricação de até 90 dias da entrega.	400
22	ÓLEO DE SOJA Óleo de soja: Alimentício. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens	3100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	plásticas de 900ml. Validade mínima de 4 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	
23	OVOS Ovos de galinha: ovos, 1ª QUALIDADE tipo extra, classe A, cor branca, médio, frescos, casca firme e homogênea, liso, limpo sem rachaduras. Validade mínima de 15 dias. Embalagem plástica com 12 (doze) unidades.	3000
24	EXTRATO DE TOMATE Extrato de Tomate. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem tetra Pack, asséptica, peso líquido 350 gramas. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da data de entrega.	3.900
25	SAL Sal: Refinado Iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: pacotes com 1kg líquido. O produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses a vencer	600
26	POLVILHO AZEDO Polvilho azedo: pacote de 500g, com data de fabricação e validade	220
27	TOUCINHO TOUCINHO MAGRO: Tipo 1, resfriada, em embalagem. Com procedência se selo de garantia do SIM, serviço de inspeção Federal (SIF), do ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.	150
28	LINGUIÇA DE PORCO LINGUIÇA DE PORCO: Tipo 1, resfriada, em embalagem. Com procedência se selo de garantia do SIM, serviço de inspeção Federal (SIF), do ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.	3000
29	SALSICHA	700



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	SALSICHA RESFRIADA A GRANEL EXTRA: Tipo 1, resfriada, em embalagem. Com procedência se selo de garantia do SIM, sérvio de inspeção Federal (SIF), do ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade. 2 g de carboidrato,1%de gordura totais,6,8g de proteínas (6%)3g de fibra ,0%de sódio. Com prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de ate 30 dias.	
30	BACON BACON (TOUCINHO DEFUMADO) Tipo 1, resfriada, em embalagem. Com procedência se selo de garantia do SIM, sérvio de inspeção Federal (SIF), do ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.	100
31	FARINHA DE MILHO Farinha de milho: tipo 1, média, Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.	1100
32	CANJQUINHA DE MILHO CANJQUINHA DE MILHO MOIDO COM EMBALADA EM PACOTES DE 500g canjiquinha de milho, embalagens de saco plástico transparente, embalagem isento de sujidades, não violada, resistentes. As embalagens devem conter os dados de identificação, procedência, número de lote, com boa procedência, informação nutricional, quantidade do produto e validade mínima de 6 meses a partir da data entrega.	700
33	CANJICA DE MILHO BRANCO CANJQUINHA DE MILHO BRANCO COM EMBALADA EM PACOTES DE 500g embalagem inseto de sujidades, não violada, resistentes. As embalagens devem conter os dados de identificação, procedência, número de lote, com procedência, informação nutricional, quantidade do produto e validade mínima de 6 meses a partir da data de ENTREGA.	1100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

34	<p>MARGARINA</p> <p>MARGARINA CREMOSA COM SAL. Com 80% de lipídios, aspecto, cheiroso, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar insetos de ranço e de outras características indesejáveis, produtos de boa qualidade, embalagem de polietileno leitoso e resistente tipo pote, apresentado vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA, 500gr.</p>	1000
35	<p>REFRIGERANTES VARIADOS</p> <p>REFRIGERANTES SABORES VARIADOS 1ª LINHA. Em garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Coca-Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); Laranja - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); Uva - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e Limão (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico)</p>	2500
36	<p>VINAGRE DE MAÇÃ</p> <p>VINAGRE DE MAÇÃ. Acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 750 ml, sem corantes e/ou aditivos</p>	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.	
37	CARNE SUÍNA (COSTELINHA) CARNE SUINA COSTELINHA. – Fresca resfriada – Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	300
38	MILHO PARA PIPOCA MILHO PARA PIPOCA EXTRA COM PACOTES DE 500G. Não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: intacta, produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente e bem vedado. Deverá constar tabela de composição nutricional e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo: 09 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: caso ocorra alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	900
39	AMENDOIM AMENDOIM COM PACOTES DE 500g. torrado sem casca, tipo único, produzido com grãos selecionados tipo 1, são, isentos de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica atóxica, transparente	400
40	SUCO DE GARRAFA SUCO DE GARRAFA SABORES VARIADOS. POLPA DE FRUTA NATURAL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. Embalagem de 01 litro.	2800
41	CALDO DE GALINHA CALDO DE GALINHA EM PÓ COM EMBALAGEM DE 1 KG. Caldo de galinha - composto de sal, amido, glutamato monossódico,	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em pó.	
42	<p>LEITE PASTEURIZADO</p> <p>Leite pasteurizado, integral, longa vida com beneficiamento. Embalagem tipo caixa, pasteurização (UHT). Deverá receber um tratamento térmico especial UHT (Ultra High temperatura), aquecido até 14°C, armazenado em embalagem de 1 L caixa multiplatinada, cartonada asséptica impermeável ao ar, luz e germes. E possuir perfeita conservação de sabor e das qualidades nutritivas. Produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitada.</p>	10.000,00
43	<p>LEITE EM PÓ</p> <p>Leite em pó integral sem açúcar, com embalagem primária própria, intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, informação nutricional, lote e validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitada. Embalagem de 500 g</p>	180
44	CEREAL INFANTIL DE AVEIA, PACOTE 180G.	600
45	CEREAL INFANTIL DE ARROZ, PACOTE 180G.	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

46	CEREAL INFANTIL DE MILHO, PACOTE 180G	600
47	<p>FUBA DE MILHO</p> <p>FUBA DE MILHO MOIDO TIPO 1 PACOTES. Produto obtido dos grãos através de processo de escarificação/disseminação automática ou manual. Granulometria fina, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Embalagem: de 1 KG: em pacotes de polietileno de 1000g, resistentes, com solda reforçada e íntegros, reembalados em fardos de 20X1000g. Com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro no órgão competente. Validade: no mínimo 12 meses com data de fabricação máxima de até 45 dias.</p>	500
48	<p>PÃO FRANCÊS</p> <p>Pão FRANCES 50gr: Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, conservante, entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Produção conforme normas da ANVISA e as legislações vigentes. Fabricação do dia fresco.</p>	4.000
49	<p>PÃO (CACHORRO QUENTE)</p> <p>Pão tipo cachorro quente Características técnicas: farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. Unidade de aproximadamente 70g., Feito até 72h antes da entrega. Contendo glúten.</p> <p>Embalagem contendo 10 unidades de pão tipo de cachorro quente.</p>	1.200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

50	<p>PÃO INTEGRAL</p> <p>Pão fatiado integral: Fatiado – apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Feito em até 72h horas antes da entrega.</p>	50
51	<p>QUEIJO MUSSARELA</p> <p>Queijo, tipo Mussarela, fatiado, de boa procedência, sem apresentar mofo ou inconformidades. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade e o número do lote. Deve estar registrado no Ministério de Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</p>	100
52	<p>PÃO DOCE</p> <p>PÃO DOCE. Careca com aproximadamente 50 gramas. Produzido no dia da entrega.</p>	3.000
53	<p>BISCOITO DE POLVILHO</p> <p>BISCOITO DE POLVILHO: Pacote, isento de glúten, embalado em sacos plástico transparente resistente, pesando 300 gramas. Com 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingrediente data de fabricação, validade e lote. o produto deverá apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o piq estabelecido para o produto. Validade não inferior a 5 meses contados a partir da data de entrega.</p>	500
54	<p>PÃO DE QUEIJO</p> <p>PÃO DE QUEIJO. De boa qualidade e prático. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, validade e fabricação. base da massa polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais original, formato tradicional/médio, apresentação cru congelado.</p>	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	Embalagem de 1 kg.	
55	IOGURTE IOGURTE SABORES VARIADOS. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, aroma idêntico ao natural e/ou preparado de fruta e corante natural. Fardo contendo 10 unidades de iogurte (tipo chupetinha) de 110 gramas, totalizando 1.110g. Com data de validade não inferior a 60 dias após a entrega.	4000
56	PRESUNTO PRESUNTO. Sem gordura fatiado de boa qualidade sem odor. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	500
57	QUEIJO MINAS QUEIJO TIPO MINAS. Embalado em pacote de 500g. Elaborado com leite de vaca pasteurizado tipo A coalho e sal. Textura levemente firme e bem macia, cor branca, sem a presença de soro em sua embalagem. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Entregar junto com a amostra a marca e a relação de ingredientes da composição. Isento de glúten e gordura trans.	150
58	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ - 500 G SOLÚVEL - Solúvel, sem adição de açúcar. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Embalado em potes plásticos. Aparência pó homogêneo, cor marrom escuro, sabor e cheiros próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pote, para avaliar as características organolépticas, solubilidade, validade.	
59	CREME DE LEITE CREME DE LEITE: Embalagem tetrapak, com no mínimo 200g, Creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	100
60	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ FERMENTO QUIMICO EM PÓ- Produto formado por substância ou mistura de substâncias químicas que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume ou porosidade. Embalagem de 250 g.	200
61	TRIGO PARA KIBE TRIGO PARA KIBE PACOTE grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	300
62	AMIDO DE MILHO amido de milho 1kg-100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. validade mínima de 6 meses na data da entrega.	100
63	BISCOITO "TIPO ROSQUINHA tipo rosquinha, sabor coco, valor energético – 127kcal por porção de 30g ou 6 unidades, proteínas 2,5g por porção de 30g ou 6 unidades,	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	<p>embalagem integra de 800g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade são e limpas. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. aparência massa torrada. validade mínima de 3 meses na data da entrega</p> <p>Embalagem de 800g.</p>	
64	<p>BISCOITO DE MAISENA</p> <p>BISCOITO DE Maisena: Pacote isento de glúten, embalado em sacos plástico transparente resistente, pesando 400 gramas. Com 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingrediente data de fabricação, validade e lote. o produto deverá apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o piq estabelecido para o produto. Validade não inferior a 5 meses contados a partir da data de entrega.</p> <p>Embalagem de 400g</p>	800
65	<p>MANTEIGA</p> <p>MANTEIGA: Aspecto, cheiroso, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar insetos de ranço e de outras características indesejáveis, produtos de boa qualidade, embalagem de polietileno leitoso e resistente tipo pote, apresentado vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA, 500gr.</p>	500
66	<p>SARDINHA</p>	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	<p>SARDINHA COM OLEO. PROPIEDADES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 250g. PROTEÍNAS: 14G GORDURAS TOTAIS: 6,5 G SÓDIO: 250G - EMBALAGEM APROPIADA DE 125G deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura</p> <p>Embalagem de 250g</p>	
67	<p>BATATA PALHA</p> <p>BATATA PALHA grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.</p>	150
68	<p>POLPA DE FRUTA</p> <p>POLPA DA FRUTA: simples e congelada obtida da própria fruta fresca com característica naturais e congelada em saquinhos transparentes e com informações nutricionais. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.</p> <p>Pacote de 1kg contendo 10 unidades de 100g.</p>	300
69	<p>Maionese</p> <p>MAIONESE 500G - Maionese tipo tradicional. Embalagem de plástico atóxico ou vidro, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote e gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco/vidro</p>	150
70	<p>MAÇÃ NACIONAL FUJI Maçã fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em caixa de papelão lacrada.</p>	600
71	<p>MELÃO Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da</p>	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	
72	PÊRA Pêra fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	400
72	BANANA DA TERRA banana da terra: sem manchas, sem furos, sem vestígios de insetos. pronta para o consumo, não pode estar verde nem passada, nem machucada. as bananas deverão ter tamanho de médio a grande.	1000
73	BATATA DOCE batata doce: serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, ser de colheita recente. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. estarem livres de enfermidades e terra aderente à casca.	800
74	BATATA INGLESA batata inglesa: tamanho médio, inteira e limpa, lisa, com polpa intacta e limpa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	3000
75	CEBOLA DE CABECA cebola de cabeça: isento de sujidades, substâncias terrosas, tamanho médio e maturação.	500
76	CENOURA cenoura: fresca e firme, casca limpa, lisa e de cor alaranjada vivo, tamanho médio. livre de fertilizantes; isenta de sujidades, parasitas (caramujos) e larvas; ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

77	INHAME JAPONES inhame japonês: tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos. e livre de fertilizantes;	300
78	LARANJA CAMPISTA laranja campista: tamanho médio, casca lisa, fina e brilhante, succulenta e doce, de primeira qualidade, não pode estar murcha e livre de fertilizantes;	1200
79	MANDIOCA tipo branca ou amarela, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderentes à espécie externa e isenta de umidade	1000
80	MELANCIA melância: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa filme e intacta.	3000
81	REPOLHO BRANCO repolho branco: repolho branco, liso e fresco. tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de enfermidades, sem rachaduras ou cortes, livres de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas	1200
82	TOMATE tomate: tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	1000
83	TANGERINA PONKAN tangerina ponkan: primeira qualidade, tamanho médio de coloração uniforme, casca intacta, com brilho, sem ferimentos e defeitos.	500
84	ABACAXI abacaxi: de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada.	1.000
85	COUVE couve: fresca, apresentando tamanho médio e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, em molhos graúdos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e livre de fertilizantes;	
86	ALFACE alface: fresca, com grande volume de folhas, de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de picadas de inseto. livre de fertilizantes; isenta de sujidades, parasitas (caramujos) e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	2000
87	CEBOLINHA cebolinha: com molho graúdo, viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, livre de fertilizantes; isenta de sujidades, parasitas (caramujos) e larvas; ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	1200

4.2. Considerando que se trata de fornecimento comum não há memórias de cálculo e outros documentos.

5. Do levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

5.1. Como se trata de fornecimento comum, não se mostra necessário um levantamento de mercado para análise das alternativas possíveis.

6. Da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

6.1. A estimativa do valor da contratação administrativa será calculada na etapa subsequente deste processo administrativo (art. 23 c/c inciso II do art. 72 da Lei nº. 14.133/2021).

7. Da descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

7.1. Comprovado a necessidade de aquisição da merenda escolar, A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade de alimentação dos estudantes de maneira balanceada nutricionalmente, harmonizadas e seguras higienicamente. Foram avaliados na contratação ainda vigente, a solução mais vantajosa, eficiente, sustentável e o melhor critério de seleção da proposta visando atender melhor a necessidade dos discentes que realizarão a alimentação.

7.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 06 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo (a) fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, a contratante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

8. Da justificativa para o parcelamento ou não da contratação.

8.1. A solução do parcelamento desta licitação a ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9. Do demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

9.1. A aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para as crianças da rede municipal de ensino é uma estratégia que visa garantir à eficácia no atendimento de todas as demandas nutricionais para o desenvolvimento dos alunos do município de Santana do Manhuaçu/Mg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

9.2. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade dos produtos alimentícios ofertados, nas escolas, bem como o uso racional dos recursos financeiros.

9.3. Assegurar uma boa alimentação aos alunos da rede pública municipal de Santana do Manhuaçu/MG, consequentemente aferirá melhorias no desempenho escolar dos mesmos, com um cardápio nutritivo, objetivando melhorias em saúde física e mental. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade e compromisso com o ensino público adotadas por este Órgão.

9.4 Em termos de economicidade, não há resultados pretendidos.

10. Das providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato administrativo, inclusive quanto à capacitação de servidores públicos municipais para fiscalização e gestão contratual

10.1. Considerando que se trata de fornecimento comum, a Administração não possui providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato administrativo.

11. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1. Não existiu ou existem contratações correlatas e/ou interdependentes no âmbito da Administração.

12. Da descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

12.1. Como se trata de fornecimento comum não existe impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.

13. Do posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

13.1. Considerando a necessidade de garantir a alimentação dos alunos da rede pública municipal de ensino, a conclusão que se chega neste ETP é de que o mais adequado é a contratação **ou** registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar através de Pregão, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, cujo critério de julgamento será o de menor Preço por Global (inciso XLI do art. 6º da Lei nº. 14.133/2021), e (art. 176, inc. III, da Lei nº 14.133/2021).

14.1. Das disposições gerais

14.1. Admite-se que os elementos constantes do ETP sejam retificados durante a elaboração dos eventuais Termo de Referência – TR –, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo.

Santana do Manhuaçu – MG, 14 de Novembro de 2024.

LIDIANE ROBERTO BAIA DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 081/2024

Pregão nº. 024/2024

1. Da definição do objeto

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do município de Santana do Manhuaçu/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste TR:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.	Valor Máximo Aceitável
01	AÇUCAR Açúcar Cristal: Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos soldado contendo 5 kg. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	3.000	Pct.	R\$ 71.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

02	ALHO Alho, gráudo, bulbo inteiro, sem brotos, sem grãos chochos, machucados, novo de 1ª qualidade, com prazo de validade semanal. Acondicionado em embalagem transparente e resistente.	1.500	kg	R\$ 44.985,00
03	ARROZ Arroz: tipo 1, classe longo, sub polido, acondicionados em embalagens plásticas, boa qualidade, embalagem de 5kg. ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA.	3.150	Pct.	R\$ 122.062,50
3.1	ARROZ Arroz: tipo 1, classe longo, sub polido, acondicionados em embalagens plásticas, boa qualidade, embalagem de 5kg. ITEM RESERVA 25%	1.050	Pct.	R\$ 40.687,50
04	BISCOITO MARIA Biscoito Maria: contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, contém glúten, acondicionadas em embalagens plásticas de 400g.	800	Pct	R\$ 7.040,00
05	BISCOITO SALGADO Biscoito Salgado: Tipo água e sal, contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal. Embalagem primária: pacotes de 400g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	400	Pct	R\$ 3.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

06	PÓ DE CAFÉ CAFÉ MOÍDO - Café torrado e moído, com grau de torra média, homogêneo, hermeticamente fechado ou embalado a vácuo, por processo automatizado, com selo de qualidade, em pacote de 500 gramas.	1000	Pct	R\$ 22.000,00
07	CARNE BOVINA MOÍDA Carne bovina moída: tipo patinho, de primeira, RESFRIADA, sem sebo, em embalagem de quilo. Com procedência e selo de garantia do SIM, CISPOA ou serviço de Inspeção Federal (SIF), do Ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.	1.800	Kg	R\$ 70.020,00
08	CARNE SUÍNA Carne suína moída: tipo 1, RESFRIADA, em embalagem de quilo. Com procedência e selo de garantia do SIM, serviço de Inspeção Federal (SIF), do Ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.	150	Kg	R\$ 3.060,00
09	CARNE BOVINA PEDAÇOS Carne bovina em pedaços, resfriada, aspecto própria, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio. Ausente de gordura, músculos e osso. Embalagem primária individual de 1kg, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo.	700	Kg	R\$ 27.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

10	<p>CARNE DE FRANGO (Peito)</p> <p>Carne de Frango: tipo filé de Peito, carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo.</p> <p>ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	2.850	Kg	R\$ 57.000,00
10.1	<p>CARNE DE FRANGO (Peito)</p> <p>Carne de Frango: tipo filé de Peito, carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo.</p> <p>ITEM RESERVA 25%</p>	950	KG	R\$ 19.000,00
11	<p>CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA)</p> <p>Carne de frango: tipo coxa e sobre coxa congelada, com adição de água de no máximo</p>	1200	Kg	R\$ 17.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor. Protegida com embalagem plástica e data de validade.			
12	CARNE SUÍNA (PEDAÇOS) Carne Suína Picada, tipo Lombo, congelada, sem gordura visível e sem osso. Aspecto próprio, não pegajoso, sem cheiro e com sabor próprio. Embalagem primária individual de quilo, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo	1000	Kg	R\$ 24.990,00
13	COLORAU Colorau: Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	40	Pct	R\$ 279,60
14	FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade Rotulagem de acordo com as normas da	1200	Pct	R\$ 8.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	ANVISA. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.			
15	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO) Farinha de Trigo COM FERMENTO: Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 5kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.	600	Pct	R\$ 4.590,00
16	FEIJÃO CARIOCA Feijão Carioca: tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação apto para o consumo, pacote de 1 kg. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termos soldado, resistente, com peso líquido de 01kg. Devidamente impresso as informações exigidas por lei. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.	1500	Kg	R\$ 17.175,00
17	FEIJÃO PRETO Feijão preto: tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação apto para o consumo, pacote de 1 kg. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termos soldado, resistente, com peso líquido de 01kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Prazo mínimo de	3000	Kg	R\$ 38.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.			
18	MACARRÃO GUELA Macarrão tipo GUELA: Com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega.	2200	Pct	R\$ 15.378,00
19	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão tipo Parafuso: sem ovos e sem glúten. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega	140	Pct	R\$ 978,60
20	MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão tipo Espaguete: com ovos, vitaminado, composto de matéria – prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isenta de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega.	2200	Pct	R\$ 15.378,00
21	MILHO VERDE Milho verde: em embalagem tetra pack, com peso líquido drenado de aproximadamente 200gr. Sem sinais de alterações (estufamentos, corrosões internas, amassamentos, vazamentos). Validade mínima de 12 meses e fabricação de até 90 dias da entrega.	400	Unid.	R\$ 1.600,00
22	ÓLEO DE SOJA Óleo de soja: Alimentício. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter	3100	Unid.	R\$ 24.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900ml. Validade mínima de 4 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.			
23	OVOS Ovos de galinha: ovos, 1ª QUALIDADE tipo extra, classe A, cor branca, médio, frescos, casca firme e homogênea, liso, limpo sem rachaduras. Validade mínima de 15 dias. Embalagem plástica com 12 (doze) unidades.	3000	dúzia	R\$ 28.500,00
24	EXTRATO DE TOMATE Extrato de Tomate. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem tetra Pack, asséptica, peso líquido 350 gramas. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da data de entrega.	3.900	Unid.	R\$ 25.155,00
25	SAL Sal: Refinado Iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: pacotes com 1kg líquido. O produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses a vencer	600	KG	R\$ 1.500,00
26	POLVILHO AZEDO Polvilho azedo: pacote de 500g, com data de fabricação e validade	220	PCT	R\$ 2.860,00
27	TOUCINHO TOUCINHO MAGRO: Tipo 1, resfriada, em embalagem. Com procedência se selo de garantia do SIM, serviço de inspeção Federal	150	KG	R\$ 1.498,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	(SIF), do ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.			
28	LINGUIÇA DE PORCO LINGUIÇA DE PORCO: Tipo 1, resfriada, em embalagem. Com procedência se selo de garantia do SIM, serviço de inspeção Federal (SIF), do ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.	3000	KG	R\$ 67.050,00
29	SALSICHA SALSICHA RESFRIADA A GRANEL EXTRA: Tipo 1, resfriada, em embalagem. Com procedência se selo de garantia do SIM, serviço de inspeção Federal (SIF), do ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade. 2 g de carboidrato, 1% de gordura totais, 6,8g de proteínas (6%) 3g de fibra, 0% de sódio. Com prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.	700	KG	R\$ 6.293,00
30	BACON BACON (TOUCINHO DEFUMADO) Tipo 1, resfriada, em embalagem. Com procedência se selo de garantia do SIM, serviço de inspeção Federal (SIF), do ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.	100	KG	R\$ 4.000,00
31	FARINHA DE MILHO Farinha de milho: tipo 1, média, Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.	1100	KG	R\$ 8.789,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

32	<p>CANJQUINHA DE MILHO</p> <p>CANJQUINHA DE MILHO MOIDO COM EMBALADA EM PACOTES DE 500g canjiquinha de milho, embalagens de saco plástico transparente, embalagem isento de sujidades, não violada, resistentes. As embalagens devem conter os dados de identificação, procedência, número de lote, com boa procedência, informação nutricional, quantidade do produto e validade mínima de 6 meses a partir da data entrega.</p>	700	pct	R\$ 3.500,00
33	<p>CANJICA DE MILHO BRANCO</p> <p>CANJQUINHA DE MILHO BRANCO COM EMBALADA EM PACOTES DE 500g embalagem ineto de sujidades, não violada, resistentes. As embalagens devem conter os dados de identificação, procedência, número de lote, com procedência, informação nutricional, quantidade do produto e validade mínima de 6 meses a partir da data de ENTREGA.</p>	1100	pct	R\$ 7.689,00
34	<p>MARGARINA</p> <p>MARGARINA CREMOSA COM SAL. Com 80% de lipídios, aspecto, cheiroso, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar insetos de ranço e de outras características indesejáveis, produtos de boa qualidade, embalagem de polietileno leitoso e resistente tipo pote, apresentado vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,</p>	1000	Unid	R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA, 500gr.			
35	<p>REFRIGERANTES VARIADOS</p> <p>REFRIGERANTES SABORES VARIADOS 1ª LINHA. Em garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Coca-Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); Laranja - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); Uva - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e Limão (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico)</p>	2500	Unid.	R\$ 29.975,00
36	VINAGRE DE MAÇÃ	300	Unid.	R\$ 2.367,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	VINAGRE DE MAÇÃ. Acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 750 ml, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.			
37	CARNE SUÍNA (COSTELINHA) CARNE SUINA COSTELINHA. – Fresca resfriada – Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	300	KG	R\$ 7.500,00
38	MILHO PARA PIPOCA MILHO PARA PIPOCA EXTRA COM PACOTES DE 500G. Não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: intacta, produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente e bem vedado. Deverá constar tabela de composição nutricional e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo: 09 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: caso ocorra alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.	900	pct	R\$ 4.050,00
39	AMENDOIM AMENDOIM COM PACOTES DE 500g. torrado sem casca, tipo único, produzido com grãos selecionados tipo 1, são, isentos de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica atóxica, transparente	400	pct	R\$ 5.200,00
40	SUCO DE GARRAFA	2800	UNID.	R\$ 33.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	SUCO DE GARRAFA SABORES VARIADOS. POLPA DE FRUTA NATURAL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. Embalagem de 01 litro.			
41	CALDO DE GALINHA CALDO DE GALINHA EM PÓ COM EMBALAGEM DE 1 KG. Caldo de galinha - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em pó.	40	KG	R\$ 1.314,00
42	LEITE PASTEURIZADO Leite pasteurizado, integral, longa vida com beneficiamento. Embalagem tipo caixa, pasteurização (UHT). Deverá receber um tratamento térmico especial UHT (Ultra High temperatura), aquecido até 14°C, armazenado em embalagem de 1 L caixa multiplatinada, cartonada asséptica impermeável ao ar, luz e germes. E possuir perfeita conservação de sabor e das qualidades nutritivas. Produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitada. ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA.	7.500,00	LT	R\$ 60.000,00
42.1	LEITE PASTEURIZADO Leite pasteurizado, integral, longa vida com	2.500,00	LT	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	<p>beneficiamento. Embalagem tipo caixa, pasteurização (UHT). Deverá receber um tratamento térmico especial UHT (Ultra High temperatura), aquecido até 14°C, armazenado em embalagem de 1 L caixa multiplatinada, cartonada asséptica impermeável ao ar, luz e germes. E possuir perfeita conservação de sabor e das qualidades nutritivas. Produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitada.</p> <p>ITEM RESERVA 25%</p>			
43	<p>LEITE EM PÓ</p> <p>Leite em pó integral sem açúcar, com embalagem primária própria, intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, informação nutricional, lote e validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitada. Embalagem de 500 g</p>	180	PCT	R\$ 4.140,00
44	<p>CEREAL INFANTIL DE AVEIA, PACOTE 180G.</p>	600	Unid.	R\$ 7.194,00
45	<p>CEREAL INFANTIL DE ARROZ, PACOTE 180G.</p>	600	Unid.	R\$ 7.194,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

46	CEREAL INFANTIL DE MILHO, PACOTE 180G	600	Unid.	R\$ 7.194,00
47	FUBA DE MILHO FUBA DE MILHO MOIDO TIPO 1 PACOTES. Produto obtido dos grãos através de processo de escarificação/disseminação automática ou manual. Granulometria fina, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Embalagem: de 1 KG: em pacotes de polietileno de 1000g, resistentes, com solda reforçada e íntegros, reembalados em fardos de 20X1000g. Com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro no órgão competente. Validade: no mínimo 12 meses com data de fabricação máxima de até 45 dias.	500	Kg	R\$ 2.995,00
48	PÃO FRANCÊS Pão FRANCES 50gr: Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, conservante, entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Produção conforme normas da ANVISA e as legislações vigentes. Fabricação do dia fresco.	4.000	Kg	R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

49	<p>PÃO (CACHORRO QUENTE)</p> <p>Pão tipo cachorro quente Características técnicas: farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. Unidade de aproximadamente 70g., Feito até 72h antes da entrega. Contendo glúten.</p> <p>Embalagem contendo 10 unidades de pão tipo de cachorro quente.</p>	1.200	Pct.	R\$ 10.800,00
50	<p>PÃO INTEGRAL</p> <p>Pão fatiado integral: Fatiado – apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Feito em até 72h horas antes da entrega.</p>	50	Pct	R\$ 472,50
51	<p>QUEIJO MUSSARELA</p> <p>Queijo, tipo Mussarela, fatiado, de boa procedência, sem apresentar mofo ou inconformidades. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade e o número do lote. Deve estar registrado no</p>	100	Kg	R\$ 5.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	Ministério de Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
52	PÃO DOCE PÃO DOCE. Careca com aproximadamente 50 gramas. Produzido no dia da entrega.	3.000	Unid.	R\$ 2.970,00
53	BISCOITO DE POLVILHO BISCOITO DE POLVILHO: Pacote, isento de glúten, embalado em sacos plástico transparente resistente, pesando 300 gramas. Com 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingrediente data de fabricação, validade e lote. o produto deverá apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o piq estabelecido para o produto. Validade não inferior a 5 meses contados a partir da data de entrega.	500	Pct	R\$ 3.500,00
54	PÃO DE QUEIJO PÃO DE QUEIJO. De boa qualidade e prático. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, validade e fabricação. base da massa polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais original, formato tradicional/médio, apresentação cru congelado. Embalagem de 1 kg.	500	Kg	R\$ 14.950,00
55	IOGURTE IOGURTE SABORES VARIADOS. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, aroma idêntico ao natural e/ou preparado de	3.000	Fardo	R\$ 33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	fruta e corante natural. Fardo contendo 10 unidades de iogurte (tipo chupetinha) de 110 gramas, totalizando 1.110g. Com data de validade não inferior a 60 dias após a entrega. ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA.			
55.1	IOGURTE IOGURTE SABORES VARIADOS. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, aroma idêntico ao natural e/ou preparado de fruta e corante natural. Fardo contendo 10 unidades de iogurte (tipo chupetinha) de 110 gramas, totalizando 1.110g. Com data de validade não inferior a 60 dias após a entrega. ITEM RESERVA 25%	1000	Fardo	R\$ 11.000,00
56	PRESUNTO PRESUNTO. Sem gordura fatiado de boa qualidade sem odor. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	500	Kg	R\$ 17.500,00
57	QUEIJO MINAS QUEIJO TIPO MINAS. Embalado em pacote de 500g. Elaborado com leite de vaca pasteurizado tipo A coalho e sal. Textura levemente firme e bem macia, cor branca, sem a presença de soro em sua embalagem. Produto	150	Unid.	R\$ 5.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Entregar junto com a amostra a marca e a relação de ingredientes da composição. Isento de glúten e gordura trans.			
58	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ - 500 G SOLÚVEL - Solúvel, sem adição de açúcar. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Embalado em potes plásticos. Aparência pó homogêneo, cor marrom escuro, sabor e cheiros próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pote, para avaliar as características organolépticas, solubilidade, validade.	500	Pct	R\$ 4.495,00
59	CREME DE LEITE CREME DE LEITE: Embalagem tetrapak, com no mínimo 200g, Creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	100	Unid.	R\$ 499,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

60	<p>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ</p> <p>FERMENTO QUIMICO EM PÓ- Produto formado por substância ou mistura de substâncias químicas que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume ou porosidade.</p> <p>Embalagem de 250 g.</p>	200	Unid.	R\$ 1.600,00
61	<p>TRIGO PARA KIBE</p> <p>TRIGO PARA KIBE PACOTE grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.</p>	300	Kg	R\$ 4.197,00
62	<p>AMIDO DE MILHO</p> <p>amido de milho 1kg-100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. validade mínima de 6 meses na data da entrega.</p>	100	Kg	R\$ 1.450,00
63	<p>BISCOITO "TIPO ROSQUINHA</p> <p>tipo rosquinha, sabor coco, valor energético – 127kcal por porção de 30g ou 6 unidades, proteínas 2,5g por porção de 30g ou 6 unidades, embalagem integra de 800g, na embalagem</p>	1000	Pct	R\$ 14.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	<p>deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade e limpas. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. aparência massa torrada. validade mínima de 3 meses na data da entrega</p> <p>Embalagem de 800g.</p>			
64	<p>BISCOITO DE MAISENA</p> <p>BISCOITO DE Maisena: Pacote isento de glúten, embalado em sacos plástico transparente resistente, pesando 400 gramas. Com 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingrediente data de fabricação, validade e lote. o produto deverá apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o piq estabelecido para o produto. Validade não inferior a 5 meses contados a partir da data de entrega.</p> <p>Embalagem de 400g</p>	800	Pct	R\$ 7.040,00
65	<p>MANTEIGA</p> <p>MANTEIGA: Aspecto, cheiroso, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, produtos de boa qualidade, embalagem de polietileno leitoso e resistente</p>	500	Unid.	R\$ 14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	tipo pote, apresentado vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA, 500gr.			
66	SARDINHA SARDINHA COM OLEO. PROPIEDADES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 250g. PROTEÍNAS: 14G GORDURAS TOTAIS: 6,5 G SÓDIO: 250G - EMBALAGEM APROPIADA DE 125G deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura Embalagem de 250g	500	Unid.	R\$ 3.750,00
67	BATATA PALHA BATATA PALHA grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	150	Kg	R\$ 6.750,00
68	POLPA DE FRUTA POLPA DA FRUTA: simples e congelada obtida da própria fruta fresca com característica naturais e congelada em saquinhos transparentes e com informações nutricionais. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	300	Kg	R\$ 8.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	Pacote de 1kg contendo 10 unidades de 100g.			
69	Maionese MAIONESE 500G - Maionese tipo tradicional. Embalagem de plástico atóxico ou vidro, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote e gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco/vidro	150	Unid.	R\$ 1.485,00
70	MAÇÃ NACIONAL FUJI Maçã fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em caixa de papelão lacrada.	600	kg	R\$ 8.070,00
71	MELÃO Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a	200	kg	R\$ 1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.			
72	PÊRA Pêra fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	400	kg	R\$ 4.800,00
72	BANANA DA TERRA banana da terra: sem manchas, sem furos, sem vestígios de insetos. pronta para o consumo, não pode estar verde nem passada, nem machucada. as bananas deverão ter tamanho de médio a grande.	1000	kg	R\$ 8.000,00
73	BATATA DOCE batata doce: serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, ser de colheita recente. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. estarem livres de enfermidades e terra aderente à casca.	800	kg	R\$ 6.400,00
74	BATATA INGLESA batata inglesa: tamanho médio, inteira e limpa, lisa, com polpa intacta e limpa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	3000	kg	R\$ 23.850,00
75	CEBOLA DE CABECA cebola de cabeça: isento de sujidades, substâncias terrosas, tamanho médio e maturação.	500	kg	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

76	CENOURA cenoura: fresca e firme, casca limpa, lisa e de cor alaranjada vivo, tamanho médio. livre de fertilizantes; isenta de sujidades, parasitas (caramujos) e larvas; ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	1000	kg	R\$ 7.990,00
77	INHAME JAPONES inhame japonês: tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos. e livre de fertilizantes;	300	kg	R\$ 2.697,00
78	LARANJA CAMPISTA laranja campista: tamanho médio, casca lisa, fina e brilhante, succulenta e doce, de primeira qualidade, não pode estar murcha e livre de fertilizantes;	1200	kg	R\$ 9.588,00
79	MANDIOCA tipo branca ou amarela, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderentes à espécie externa e isenta de umidade	1000	kg	R\$ 5.990,00
80	MELANCIA melância: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	3000	kg	R\$ 16.500,00
81	REPOLHO BRANCO repolho branco: repolho branco, liso e fresco. tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de	1200	kg	R\$ 7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	enfermidades, sem rachaduras ou cortes, livres de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas			
82	TOMATE tomate: tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	1000	kg	R\$ 6.000,00
83	TANGERINA PONKAN tangerina ponkan: primeira qualidade, tamanho médio de coloração uniforme, casca intacta, com brilho, sem ferimentos e defeitos.	500	kg	R\$ 5.000,00
84	ABACAXI abacaxi: de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada.	1.000	Unid.	R\$ 10.000,00
85	COUVE couve: fresca, apresentando tamanho médio e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, em molhos graúdos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e livre de fertilizantes;	2000	unid	R\$ 6.000,00
86	ALFACE alface: fresca, com grande volume de folhas, de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de picadas de inseto. livre de fertilizantes; isenta de sujidades, parasitas (caramujos) e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	2000	unid	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

87	CEBOLINHA cebolinha: com molho graúdo, viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, livre de fertilizantes; isenta de sujidades, parasitas (caramujos) e larvas; ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	1200	mol	4.200,00
Valor Total:				R\$ 1.422.708,20

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo (Decreto n°. 15, de 31 de Março de 2023).

1.3. O prazo do contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.

2. Da fundamentação da contratação administrativa

2.1. A fundamentação da contratação administrativa como um todo está no Estudo Técnico Preliminar – ETP – (§ 1º do art. 18 da Lei n°. 14.133/2021).

3. Da descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto

3.1. A descrição da solução como um todo está no ETP (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei n°. 14.133/2021).

4. Dos requisitos da contratação administrativa

4.1. Os requisitos da contratação administrativa estão no ETP (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei n°. 14.133/2021).

5. Do modelo de execução do objeto

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 02 (dois) dias, contados da Ordem de Fornecimento – OF – em remessa parcelada.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Intendente José Domingos Pires (Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas), Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) servidor(a) público(a) municipal pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR e na proposta.

5.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) servidor(a) público(a) municipal ou comissão, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato administrativo.

6. Do modelo de gestão do contrato administrativo

6.1. O contrato administrativo deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115 da Lei nº 14.133/2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato administrativo, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº. 14.133/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

6.3. A execução do contrato administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal do contrato administrativos, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº. 14.133/2021).

6.4. O(A) fiscal do contrato administrativo anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato administrativo, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (§1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021).

6.5. O(A) fiscal do contrato administrativo informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (§ 2º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021).

6.6. A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119 da Lei nº. 14.133/2021).

6.7. A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120 da Lei nº. 14.133/2021).

6.8. Somente a Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato administrativo (art. 121 da Lei nº. 14.133/2021).

6.9. A inadimplência da Contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato administrativo (§ 1º do art. 121 da Lei nº. 14.133/2021).

6.10. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim, tal como: e-mail.

6.11. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. Dos critérios de medição e de pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 7.1. Não há necessidade de tratar sobre os critérios de medição, pois não se trata de contratação administrativa direta de obras e serviços de engenharia.
- 7.2. O pagamento será mensalmente e em até 30 (trinta) dias úteis do recebimento da nota fiscal, acompanhado da comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e social;
- 7.3. O pagamento somente será realizado mediante a efetiva entrega dos bens nas condições estabelecidas, o que poderá ser comprovado por meio de atestado na nota fiscal correspondente;
- 7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação administrativa, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo: obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.5. O pagamento devido pelo contratante será efetuado por meio ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada, ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
- 7.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.7. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a Contratada dará ao Contratante plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.
- 7.8. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros, quando devidos, ou cobrados diretamente da Contratada.
- 7.9. Deverão ser excluídas do faturamento todas e quaisquer ocorrências que não forem de responsabilidade do contratante, assim como aquelas que não correspondem a bens entregues.
- 7.10. Os documentos comprobatórios dos pagamentos relativos a tributos, encargos ou contribuições de responsabilidade da Contratada, serão enviados mensalmente ao Contratante quando este assim o exigir.
- 7.11. A Contratada deverá entregar os bens acompanhado da correspondente nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

7.12. A nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias ou previdenciárias.

7.13. Antes de cada pagamento a Contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das regularidades fiscal, social e trabalhista.

7.14. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa administrativa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa administrativa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do contrato administrativo nos autos do Processo Administrativo – PA – correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato administrativo, caso a contratada não regularize sua situação.

7.18. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pelo(a) Prefeito(a) Municipal, não será rescindido o contrato administrativo em execução com a contratada inadimplente.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento poderá ficar condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei.

8. Da forma e critérios de seleção do(a) fornecedor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

8.1. O(A) fornecedor(a) será selecionado por meio da realização de Pregão, tendo como critério de julgamento: Menor Preço Unitário.

8.2. O modo de disputa será conjuntamente fechado e aberto.

8.3. Habilitação jurídica:

8.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial respectiva;

8.3.2. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

8.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU – ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país: Decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

8.3.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.6. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.7564/1971.

8.3.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.4.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.4.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do(a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

8.4.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

8.4.4.1. Caso a licitante seja considerada isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.4.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

8.4.6. Prova de regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS –, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.4.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

8.4.8. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República de 1988 – CR88.

8.5. Habilitação econômico-financeira

8.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

8.6. Habilitação por declaração

8.6.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e outras normas específicas **ou** é desobrigado de cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, conforme previsto em lei e outras normas específica.

8.7. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pela(s) licitante(s) e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação, após provocação do(a) Pregoeiro(a), poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. Os documentos de habilitação poderá ser:

8.10.1. apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

8.10.2. substituída por registro cadastral emitido pela Administração, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

8.10.3. As ME's e EPP's, por ocasião da participação nesta Concorrência, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

8.10.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o(a) licitante for declarado(a) vencedor(a) desta Concorrência, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.10.3.1., implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021, sendo facultada à Administração convocar o(a)(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para assinatura do contrato administrativo, ou revogar a licitação.

9. Da estimativa do valor da contratação administrativa

9.1. A estimativa do valor da contratação administrativa está no ETP (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

10. Da adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes desta contratação administrativa correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral do Município de Santana do Manhuaçu/MG.

10.2. A contratação administrativa será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) FONTE 15000001001;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) FONTE 15500000000;

02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) FONTE 15510000000;

02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) FONTE 15690000000;

02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) FONTE 15710000000;

02006.1236500092.071 33903000000 (FICHA 157) FONTE 15000001001.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Da especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

11.1. A especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica está no ETP (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

Santana do Manhuaçu– MG, 14 de Novembro de 2024.

LIDIANE ROBERTO BAIA DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO III

MINUTA DE PROPOSTA COMERCIAL COM DECLARAÇÃO DE QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CR/88

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 081/2024.

Pregão nº. 024/2024.

A _____ empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.

_____, com sede na Praça/Rua/Av.

_____, nº.

_____, bairro _____, cidade de

_____, estado de

_____, por intermédio de seu(ua) sócio(a)-

administrador(a), _____ senhor(a)

_____,

inscrito no CPF nº. _____, vem apresentar a seguinte

proposta comercial:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	AÇUCAR Açúcar Cristal: Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas,	3.000	Pct.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos soldado contendo 5 kg. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.				
02	ALHO Alho, gráudo, bulbo inteiro, sem brotos, sem grãos chochos, machucados, novo de 1ª qualidade, com prazo de validade semanal. Acondicionado em embalagem transparente e resistente.	1.500	kg		
03	ARROZ Arroz: tipo 1, classe longo, sub polido, acondicionados em embalagens plásticas, boa qualidade, embalagem de 5kg. ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA.	3.150	Pct.		
3.1	ARROZ Arroz: tipo 1, classe longo, sub polido, acondicionados em embalagens plásticas, boa qualidade, embalagem de 5kg. ITEM RESERVA 25%	1.050	Pct.		
04	BISCOITO MARIA Biscoito Maria: contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, contém glúten, acondicionadas em embalagens plásticas de 400g.	800	Pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

05	BISCOITO SALGADO Biscoito Salgado: Tipo água e sal, contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal. Embalagem primária: pacotes de 400g. Líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	400	Pct		
06	PÓ DE CAFÉ CAFÉ MOÍDO - Café torrado e moído, com grau de torra média, homogêneo, hermeticamente fechado ou embalado a vácuo, por processo automatizado, com selo de qualidade, em pacote de 500 gramas.	1000	Pct		
07	CARNE BOVINA MOÍDA Carne bovina moída: tipo patinho, de primeira, RESFRIADA, sem sebo, em embalagem de quilo. Com procedência e selo de garantia do SIM, CISPOA ou serviço de Inspeção Federal (SIF), do Ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.	1.800	Kg		
08	CARNE SUÍNA Carne suína moída: tipo 1, RESFRIADA, em embalagem de quilo. Com procedência e selo de garantia do SIM, serviço de Inspeção Federal (SIF), do Ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.	150	Kg		
09	CARNE BOVINA PEDAÇOS	700	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	<p>Carne bovina em pedaços, resfriada, aspecto própria, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio. Ausente de gordura, músculos e osso. Embalagem primária individual de 1kg, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo.</p>				
10	<p>CARNE DE FRANGO (Peito)</p> <p>Carne de Frango: tipo filé de Peito, carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo.</p> <p>ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	2.850	Kg		
10.1	<p>CARNE DE FRANGO (Peito)</p> <p>Carne de Frango: tipo filé de Peito, carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos</p>	950	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	<p>e larvas. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo.</p> <p>ITEM RESERVA 25%</p>				
11	<p>CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA)</p> <p>Carne de frango: tipo coxa e sobre coxa congelada, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor. Protegida com embalagem plástica e data de validade.</p>	1200	Kg		
12	<p>CARNE SUÍNA (PEDAÇOS)</p> <p>Carne Suína Picada, tipo Lombo, congelada, sem gordura visível e sem osso. Aspecto próprio, não pegajoso, sem cheiro e com sabor próprio. Embalagem primária individual de quilo, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo</p>	1000	Kg		
13	<p>COLORAU</p> <p>Colorau: Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500 g, com</p>	40	Pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
14	FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	1200	Pct		
15	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO) Farinha de Trigo COM FERMENTO: Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 5kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.	600	Pct		
16	FEIJÃO CARIOCA Feijão Carioca: tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação apto para o consumo, pacote de 1 kg. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termos soldado, resistente, com peso líquido de 01kg. Devidamente impresso as informações	1500	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	exigidas por lei. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.				
17	FEIJÃO PRETO Feijão preto: tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação apto para o consumo, pacote de 1 kg. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termos soldado, resistente, com peso líquido de 01kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.	3000	Kg		
18	MACARRÃO GUELA Macarrão tipo GUELA: Com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega.	2200	Pct		
19	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão tipo Parafuso: sem ovos e sem glúten. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega	140	Pct		
20	MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão tipo Espaguete: com ovos, vitaminado, composto de matéria – prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isenta de material terroso, parasitas. Embalado em	2200	Pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega.				
21	MILHO VERDE Milho verde: em embalagem tetra pack, com peso líquido drenado de aproximadamente 200gr. Sem sinais de alterações (estufamentos, corrosões internas, amassamentos, vazamentos). Validade mínima de 12 meses e fabricação de até 90 dias da entrega.	400	Unid.		
22	ÓLEO DE SOJA Óleo de soja: Alimentício. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900ml. Validade mínima de 4 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	3100	Unid.		
23	OVOS Ovos de galinha: ovos, 1ª QUALIDADE tipo extra, classe A, cor branca, médio, frescos, casca firme e homogênea, liso, limpo sem rachaduras. Validade mínima de 15 dias. Embalagem plástica com 12 (doze) unidades.	3000	dúzia		
24	EXTRATO DE TOMATE Extrato de Tomate. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem tetra Pack, asséptica, peso líquido 350 gramas. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da data de entrega.	3.900	Unid.		
25	SAL	600	KG		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	Sal: Refinado Iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: pacotes com 1kg líquido. O produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses a vencer				
26	POLVILHO AZEDO Polvilho azedo: pacote de 500g, com data de fabricação e validade	220	PCT		
27	TOUCINHO TOUCINHO MAGRO: Tipo 1, resfriada, em embalagem. Com procedência se selo de garantia do SIM, serviço de inspeção Federal (SIF), do ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.	150	KG		
28	LINGUIÇA DE PORCO LINGUIÇA DE PORCO: Tipo 1, resfriada, em embalagem. Com procedência se selo de garantia do SIM, serviço de inspeção Federal (SIF), do ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.	3000	KG		
29	SALSICHA SALSICHA RESFRIADA A GRANEL EXTRA: Tipo 1, resfriada, em embalagem. Com procedência se selo de garantia do SIM, serviço de inspeção Federal (SIF), do ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade. 2 g de carboidrato, 1% de gordura totais, 6,8g de	700	KG		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	proteínas (6%)3g de fibra ,0%de sódio. Com prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de ate 30 dias.				
30	BACON BACON (TOUCINHO DEFUMADO) Tipo 1, resfriada, em embalagem. Com procedência se selo de garantia do SIM, serviço de inspeção Federal (SIF), do ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.	100	KG		
31	FARINHA DE MILHO Farinha de milho: tipo 1, média, Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.	1100	KG		
32	CANJQUINHA DE MILHO CANJQUINHA DE MILHO MOIDO COM EMBALADA EM PACOTES DE 500g canjiquinha de milho, embalagens de saco plástico transparente, embalagem isento de sujidades, não violada, resistentes. As embalagens devem conter os dados de identificação, procedência, número de lote, com boa procedência, informação nutricional, quantidade do produto e validade mínima de 6 meses a partir da data entrega.	700	pct		
33	CANJICA DE MILHO BRANCO	1100	pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	<p>CANJQUINHA DE MILHO BRANCO COM EMBALADA EM PACOTES DE 500g embalagem inseto de sujidades, não violada, resistentes. As embalagens devem conter os dados de identificação, procedência, número de lote, com procedência, informação nutricional, quantidade do produto e validade mínima de 6 meses a partir da data de ENTREGA.</p>				
34	<p>MARGARINA MARGARINA CREMOSA COM SAL. Com 80% de lipídios, aspecto, cheiroso, sabor e cores peculiares aos mesmos e deverão estar insetos de ranço e de outras características indesejáveis, produtos de boa qualidade, embalagem de polietileno leitoso e resistente tipo pote, apresentado vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA, 500gr.</p>	1000	Unid		
35	<p>REFRIGERANTES VARIADOS REFRIGERANTES SABORES VARIADOS 1ª LINHA. Em garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Coca-Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); Laranja - (Água gaseificada,</p>	2500	Unid.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); Uva - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e Limão (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico)				
36	VINAGRE DE MAÇÃ VINAGRE DE MAÇÃ. Acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 750 ml, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.	300	Unid.		
37	CARNE SUÍNA (COSTELINHA) CARNE SUINA COSTELINHA. – Fresca resfriada – Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	300	KG		
38	MILHO PARA PIPOCA	900	pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	MILHO PARA PIPOCA EXTRA COM PACOTES DE 500G. Não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: intacta, produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente e bem vedado. Deverá constar tabela de composição nutricional e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo: 09 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: caso ocorra alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.				
39	AMENDOIM AMENDOIM COM PACOTES DE 500g, torrado sem casca, tipo único, produzido com grãos selecionados tipo 1, sãos, isentos de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica atóxica, transparente	400	pct		
40	SUCO DE GARRAFA SUCO DE GARRAFA SABORES VARIADOS. POLPA DE FRUTA NATURAL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. Embalagem de 01 litro.	2800	UNID.		
41	CALDO DE GALINHA CALDO DE GALINHA EM PÓ COM EMBALAGEM DE 1 KG. Caldo de galinha -	40	KG		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em pó.				
42	<p>LEITE PASTEURIZADO Leite pasteurizado, integral, longa vida com beneficiamento. Embalagem tipo caixa, pasteurização (UHT). Deverá receber um tratamento térmico especial UHT (Ultra High temperatura), aquecido até 14°C, armazenado em embalagem de 1 L caixa multiplatinada, cartonada asséptica impermeável ao ar, luz e germes. E possuir perfeita conservação de sabor e das qualidades nutritivas. Produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitada.</p> <p>ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	7.500,00	LT		
42.1	<p>LEITE PASTEURIZADO Leite pasteurizado, integral, longa vida com beneficiamento. Embalagem tipo caixa, pasteurização (UHT). Deverá receber um tratamento térmico especial UHT (Ultra High temperatura), aquecido até 14°C, armazenado em embalagem de 1 L caixa multiplatinada, cartonada asséptica impermeável ao ar, luz e germes. E possuir perfeita conservação de sabor e das qualidades nutritivas. Produto</p>	2.500,00	LT		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitada. ITEM RESERVA 25%				
43	LEITE EM PÓ Leite em pó integral sem açúcar, com embalagem primária própria, intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, informação nutricional, lote e validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitada. Embalagem de 500 g	180	PCT		
44	CEREAL INFANTIL DE AVEIA, PACOTE 180G.	600	Unid.		
45	CEREAL INFANTIL DE ARROZ, PACOTE 180G.	600	Unid.		
46	CEREAL INFANTIL DE MILHO, PACOTE 180G	600	Unid.		
47	FUBA DE MILHO	500	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	<p>FUBA DE MILHO MOIDO TIPO 1 PACOTES. Produto obtido dos grãos através de processo de escarificação/disseminação automática ou manual. Granulometria fina, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Embalagem: de 1 KG: em pacotes de polietileno de 1000g, resistentes, com solda reforçada e íntegros, reembalados em fardos de 20X1000g. Com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro no órgão competente. Validade: no mínimo 12 meses com data de fabricação máxima de até 45 dias.</p>				
48	<p>PÃO FRANCÊS Pão FRANCES 50gr: Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, conservante, entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Produção conforme normas da ANVISA e as legislações vigentes. Fabricação do dia fresco.</p>	4.000	Kg		
49	<p>PÃO (CACHORRO QUENTE) Pão tipo cachorro quente Características técnicas: farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. Unidade de aproximadamente</p>	1.200	Pct.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	70g., Feito até 72h antes da entrega. Contendo glúten. Embalagem contendo 10 unidades de pão tipo de cachorro quente.				
50	PÃO INTEGRAL Pão fatiado integral: Fatiado – apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Feito em até 72h horas antes da entrega.	50	Pct		
51	QUEIJO MUSSARELA Queijo, tipo Mussarela, fatiado, de boa procedência, sem apresentar mofo ou inconformidades. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade e o número do lote. Deve estar registrado no Ministério de Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	100	Kg		
52	PÃO DOCE PÃO DOCE. Careca com aproximadamente 50 gramas. Produzido no dia da entrega.	3.000	Unid.		
53	BISCOITO DE POLVILHO BISCOITO DE POLVILHO: Pacote, isento de glúten, embalado em sacos	500	Pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	<p>plástico transparente resistente, pesando 300 gramas. Com 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingrediente data de fabricação, validade e lote. o produto deverá apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o piquet estabelecido para o produto. Validade não inferior a 5 meses contados a partir da data de entrega.</p>				
54	<p>PÃO DE QUEIJO PÃO DE QUEIJO. De boa qualidade e prático. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, validade e fabricação. base da massa polvilho doce ou azedo e queijo, Ingredientes adicionais original, formato tradicional/médio, apresentação cru congelado. Embalagem de 1 kg.</p>	500	Kg		
55	<p>IOGURTE IOGURTE SABORES VARIADOS. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, aroma idêntico ao natural e/ou preparado de fruta e corante natural. Fardo contendo 10 unidades de iogurte (tipo chupetinha) de 110 gramas, totalizando 1.110g. Com data de validade não inferior a 60 dias após a entrega.</p>	3.000	Fardo		
55.1	<p>IOGURTE</p>	1000	Fardo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	<p>IOGURTE SABORES VARIADOS. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, aroma idêntico ao natural e/ou preparado de fruta e corante natural. Fardo contendo 10 unidades de iogurte (tipo chupetinha) de 110 gramas, totalizando 1.110g. Com data de validade não inferior a 60 dias após a entrega.</p>				
56	<p>PRESUNTO PRESUNTO. Sem gordura fatiado de boa qualidade sem odor. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.</p>	500	Kg		
57	<p>QUEIJO MINAS QUEIJO TIPO MINAS. Embalado em pacote de 500g. Elaborado com leite de vaca pasteurizado tipo A coalho e sal. Textura levemente firme e bem macia, cor branca, sem a presença de soro em sua embalagem. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Entregar junto com a amostra a marca e a relação de ingredientes da composição. Isento de glúten e gordura trans.</p>	150	Unid.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

58	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ</p> <p>ACHOCOLATADO EM PÓ - 500 G SOLÚVEL - Solúvel, sem adição de açúcar. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Embalado em potes plásticos. Aparência pó homogêneo, cor marrom escuro, sabor e cheiros próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pote, para avaliar as características organolépticas, solubilidade, validade.</p>	500	Pct		
59	<p>CREME DE LEITE</p> <p>CREME DE LEITE: Embalagem tetrapak, com no mínimo 200g, Creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.</p>	100	Unid.		
60	<p>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ</p> <p>FERMENTO QUIMICO EM PÓ- Produto formado por substância ou mistura de substâncias químicas que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento</p>	200	Unid.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume ou porosidade. Embalagem de 250 g.				
61	TRIGO PARA KIBE TRIGO PARA KIBE PACOTE grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	300	Kg		
62	AMIDO DE MILHO amido de milho 1kg-100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. validade mínima de 6 meses na data da entrega.	100	Kg		
63	BISCOITO "TIPO ROSQUINHA tipo rosquinha, sabor coco, valor energético – 127kcal por porção de 30g ou 6 unidades, proteínas 2,5g por porção de 30g ou 6 unidades, embalagem integra de 800g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e	1000	Pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	que se quebram com facilidade. aparência massa torrada. validade mínima de 3 meses na data da entrega Embalagem de 800g.				
64	BISCOITO DE MAISENA BISCOITO DE Maisena: Pacote isento de glúten, embalado em sacos plástico transparente resistente, pesando 400 gramas. Com 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingrediente data de fabricação, validade e lote. o produto deverá apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o piq estabelecido para o produto. Validade não inferior a 5 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	800	Pct		
65	MANTEIGA MANTEIGA: Aspecto, cheiroso, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar insetos de ranço e de outras características indesejáveis, produtos de boa qualidade, embalagem de polietileno leitoso e resistente tipo pote, apresentado vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	500	Unid.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA, 500gr.				
66	SARDINHA SARDINHA COM OLEO. PROPIEDADES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 250g. PROTEÍNAS: 14G GORDURAS TOTAIS: 6,5 G SÓDIO: 250G - EMBALAGEM APROPIADA DE 125G deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura Embalagem de 250g	500	Unid.		
67	BATATA PALHA BATATA PALHA grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	150	Kg		
68	POLPA DE FRUTA POLPA DA FRUTA: simples e congelada obtida da própria fruta fresca com característica naturais e congelada em saquinhos transparentes e com informações nutricionais. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega. Pacote de 1kg contendo 10 unidades de 100g.	300	Kg		
69	Maionese	150	Unid.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	MAIONESE 500G - Maionese tipo tradicional. Embalagem de plástico atóxico ou vidro, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote e gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco/vidro				
70	MAÇÃ NACIONAL FUJI Maçã fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em caixa de papelão lacrada.	600	kg		
71	MELÃO Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	200	kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

72	PÊRA Pêra fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	400	kg		
72	BANANA DA TERRA banana da terra: sem manchas, sem furos, sem vestígios de insetos. pronta para o consumo, não pode estar verde nem passada, nem machucada. as bananas deverão ter tamanho de médio a grande.	1000	kg		
73	BATATA DOCE batata doce: serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, ser de colheita recente. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. estarem livres de enfermidades e terra aderente à casca.	800	kg		
74	BATATA INGLESA batata inglesa: tamanho médio, inteira e limpa, lisa, com polpa intacta e limpa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	3000	kg		
75	CEBOLA DE CABECA cebola de cabeça: isento de sujidades, substâncias terrosas, tamanho médio e maturação.	500	kg		
76	CENOURA cenoura: fresca e firme, casca limpa, lisa e de cor alaranjada vivo, tamanho	1000	kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	médio. livre de fertilizantes; isenta de sujidades, parasitas (caramujos) e larvas; ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.				
77	INHAME JAPONES inhame japonês: tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos. e livre de fertilizantes;	300	kg		
78	LARANJA CAMPISTA laranja campista: tamanho médio, casca lisa, fina e brilhante, succulenta e doce, de primeira qualidade, não pode estar murcha e livre de fertilizantes;	1200	kg		
79	MANDIOCA tipo branca ou amarela, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderentes à espécie externa e isenta de umidade	1000	kg		
80	MELANCIA melância: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa filme e intacta.	3000	kg		
81	REPOLHO BRANCO repolho branco: repolho branco, liso e fresco. tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de enfermidades, sem	1200	kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	rachaduras ou cortes, livres de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas				
82	TOMATE tomate: tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	1000	kg		
83	TANGERINA PONKAN tangerina ponkan: primeira qualidade, tamanho médio de coloração uniforme, casca intacta, com brilho, sem ferimentos e defeitos.	500	kg		
84	ABACAXI abacaxi: de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada.	1.000	unid.		
85	COUVE couve: fresca, apresentando tamanho médio e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, em molhos graúdos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e livre de fertilizantes;	2000	unid		
86	ALFACE alface: fresca, com grande volume de folhas, de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de picadas de inseto. livre de fertilizantes; isenta de sujidades, parasitas (caramujos) e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	2000	unid		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

87	CEBOLINHA cebolinha: com molho graúdo, viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, livre de fertilizantes; isenta de sujidades, parasitas (caramujos) e larvas; ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	1200	mol		
				Valor total	R\$

Declaramos, para os devidos fins, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CR/88.

Local e data.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CR/88

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 081/2024.

Pregão nº. 024/2024.

A _____ empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.

_____, com sede na Praça/Rua/Av.

_____, nº.

_____, bairro _____, cidade de

_____, estado de

_____, por intermédio de seu(u) sócio(a)-

administrador(a), _____ senhor(a)

_____,
inscrito no CPF nº. _____, **declara**, para os devidos fins,

que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CR/88.

Local e data.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação Pública n°. 081/2024.

Pregão n°. 024/2024.

A _____ empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°.

_____, com sede na Praça/Rua/Av.

_____, n°.

_____, bairro _____, cidade de

_____, estado de

_____, por intermédio de seu(u) sócio(a)-

administrador(a), _____ senhor(a)

_____,

inscrito no CPF n°. _____, **declara**, para os devidos fins,

que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para

reabilitação da Previdência Social, prevista em lei e outras normas específica **ou** é

desobrigado de cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e

para reabilitação da Previdência Social, conforme previsto em lei e outras normas

específica.

Local e data.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 081/2024.

Pregão nº. 024/2024.

A _____ empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.

_____, com sede na Praça/Rua/Av.

_____, nº.

_____, bairro _____, cidade de

_____, estado de

_____, por intermédio de seu(ua) sócio(a)-
administrador(a), _____ senhor(a)

_____,
inscrito no CPF nº. _____, **credencia**, para atuação neste

Pregão, _____ o _____ senhor

_____,
Inscrito no CPF nº. _____, podendo, para tanto,
apresentar lances, manifestar intenção de interpor Recurso Administrativo, renunciar
direitos, e tudo mais que for necessário.

Local e data.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE NO ANO-CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA AINDA NÃO TENHA CELEBRADO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 081/2024.

Pregão nº. 024/2024.

A _____ empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. _____, com sede na Praça/Rua/Av. _____, nº. _____, bairro _____, cidade de _____, estado de _____, por intermédio de seu(u) sócio(a)-administrador(a), _____, senhor(a)

_____, inscrito no CPF nº. _____, **declara**, para os devidos fins, que no ano-calendário de realização desta licitação pública ainda não tem celebrado contratos administrativos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP.

Local e data.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo de Licitação Pública n°. 081/2024.

Pregão n°. 024/2024

1. Do(s) órgão(ões) participantes:

1.1. **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MANHUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 18.385.146/0001-68, com sede na Rua Major Custódio, n°. 96, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal Francisco de Paulo Freitas, inscrito no CPF n°.550.548.466-20.

2. Do(a)s fornecedor(e)(a)(s), do objeto e dos preços

3.1. O(A)s fornecedor(e)(a)(s), o objeto e os preços registrados são os que segue:

Item do TR	Nome do Fornecedor: XX						
	Endereço: XX						
	CNPJ: XX						
	Telefone: XX						
	E-mail: XX						
-	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX

3. Das condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no aviso de dispensa de licitação pública e nas propostas apresentadas

3.1. O prazo de validade da ata de registro de preços – ARP – será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

3.2. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ARP, nos termos do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021, não se restabelecem os quantitativos inicialmente fixados na licitação pública, devendo ser considerado apenas o saldo remanescente.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ARP, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. As atualizações periódicas e o cancelamento da ARP serão concretizados nos termos do Decreto nº. 22, de 31 de Março de 2023.

3.5. Esta ARP não pode ser aderida;

Santana do Manhuaçu – MG, XX de XX de 2024.

Lidiane Roberta Baia de Carvalho

Secretaria Municipal de Educação

Nome do(a) sócio(a)-administrador(a)e

Fornecedor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO IX

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 081/2024.

Pregão nº. 024/2024.

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MANHUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 18.385.146/0001-68, com sede na Rua Major Custodio, nº. 96, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal Francisco de Paulo Freitas, inscrito no CPF nº. 550.548.466-20, doravante denominado **Contratante**, e **NOME DA EMPRESA**, inscrito no CNPJ nº. **XX**, com endereço na Rua **XX**, nº. **XX**, bairro **XX**, cidade de **XX**, estado de Minas Gerais, representada pelo sócio(a)-administrador(a), senhor(a) Nome, inscrito no CPF nº. **XX**, doravante denominada **Contratada**, tendo em vista este procedimento e em observância a Lei nº. 14.133/2021, resolvem celebrar este **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto e seus elementos característicos

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme condições estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	AÇUCAR Açúcar Cristal: Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação	3.000	Pct.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos soldado contendo 5 kg. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.				
02	ALHO Alho, gráudo, bulbo inteiro, sem brotos, sem grãos chochos, machucados, novo de 1ª qualidade, com prazo de validade semanal. Acondicionado em embalagem transparente e resistente.	1.500	kg		
03	ARROZ Arroz: tipo 1, classe longo, sub polido, acondicionados em embalagens plásticas, boa qualidade, embalagem de 5kg. ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA.	3.150	Pct.		
3.1	ARROZ Arroz: tipo 1, classe longo, sub polido, acondicionados em embalagens plásticas, boa qualidade, embalagem de 5kg. ITEM RESERVA 25%	1.050	Pct.		
04	BISCOITO MARIA Biscoito Maria: contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, contém glúten, acondicionadas em embalagens plásticas de 400g.	800	Pct		
05	BISCOITO SALGADO Biscoito Salgado: Tipo água e sal, contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal. Embalagem primária:	400	Pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	pacotes de 400g. Líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.				
06	PÓ DE CAFÉ CAFÉ MOÍDO - Café torrado e moído, com grau de torra média, homogêneo, hermeticamente fechado ou embalado a vácuo, por processo automatizado, com selo de qualidade, em pacote de 500 gramas.	1000	Pct		
07	CARNE BOVINA MOÍDA Carne bovina moída: tipo patinho, de primeira, RESFRIADA, sem sebo, em embalagem de quilo. Com procedência e selo de garantia do SIM, CISPOA ou serviço de Inspeção Federal (SIF), do Ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.	1.800	Kg		
08	CARNE SUÍNA Carne suína moída: tipo 1, RESFRIADA, em embalagem de quilo. Com procedência e selo de garantia do SIM, serviço de Inspeção Federal (SIF), do Ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.	150	Kg		
09	CARNE BOVINA PEDAÇOS Carne bovina em pedaços, resfriada, aspecto própria, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio. Ausente de gordura, músculos e osso. Embalagem primária individual de 1kg, constituída de plástico atóxico transparente,	700	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo.				
10	<p>CARNE DE FRANGO (Peito)</p> <p>Carne de Frango: tipo filé de Peito, carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo.</p> <p>ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	2.850	Kg		
10.1	<p>CARNE DE FRANGO (Peito)</p> <p>Carne de Frango: tipo filé de Peito, carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo.</p>	950	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ITEM RESERVA 25%					
11	<p>CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA)</p> <p>Carne de frango: tipo coxa e sobre coxa congelada, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor. Protegida com embalagem plástica e data de validade.</p>	1200	Kg		
12	<p>CARNE SUÍNA (PEDAÇOS)</p> <p>Carne Suína Picada, tipo Lombo, congelada, sem gordura visível e sem osso. Aspecto próprio, não pegajoso, sem cheiro e com sabor próprio. Embalagem primária individual de quilo, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo</p>	1000	Kg		
13	<p>COLORAU</p> <p>Colorau: Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</p>	40	Pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

14	<p>FARINHA DE MANDIOCA</p> <p>FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.</p>	1200	Pct		
15	<p>FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO)</p> <p>Farinha de Trigo COM FERMENTO: Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 5kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.</p>	600	Pct		
16	<p>FEIJÃO CARIOCA</p> <p>Feijão Carioca: tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação apto para o consumo, pacote de 1 kg. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termos soldado, resistente, com peso líquido de 01kg. Devidamente impresso as informações exigidas por lei. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.</p>	1500	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

17	FEIJÃO PRETO Feijão preto: tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação apto para o consumo, pacote de 1 kg. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termos soldado, resistente, com peso líquido de 01kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.	3000	Kg		
18	MACARRÃO GUELA Macarrão tipo GUELA: Com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega.	2200	Pct		
19	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão tipo Parafuso: sem ovos e sem glúten. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega	140	Pct		
20	MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão tipo Espaguete: com ovos, vitaminado, composto de matéria – prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isenta de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega.	2200	Pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

21	MILHO VERDE Milho verde: em embalagem tetra pack, com peso líquido drenado de aproximadamente 200gr. Sem sinais de alterações (estufamentos, corrosões internas, amassamentos, vazamentos). Validade mínima de 12 meses e fabricação de até 90 dias da entrega.	400	Unid.		
22	ÓLEO DE SOJA Óleo de soja: Alimentício. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900ml. Validade mínima de 4 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	3100	Unid.		
23	OVOS Ovos de galinha: ovos, 1ª QUALIDADE tipo extra, classe A, cor branca, médio, frescos, casca firme e homogênea, liso, limpo sem rachaduras. Validade mínima de 15 dias. Embalagem plástica com 12 (doze) unidades.	3000	dúzia		
24	EXTRATO DE TOMATE Extrato de Tomate. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem tetra Pack, asséptica, peso líquido 350 gramas. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da data de entrega.	3.900	Unid.		
25	SAL Sal: Refinado Iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com	600	KG		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	a legislação vigente. Embalagem primária: pacotes com 1kg líquido. O produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses a vencer				
26	POLVILHO AZEDO Polvilho azedo: pacote de 500g, com data de fabricação e validade	220	PCT		
27	TOUCINHO TOUCINHO MAGRO: Tipo 1, resfriada, em embalagem. Com procedência se selo de garantia do SIM, serviço de inspeção Federal (SIF), do ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.	150	KG		
28	LINGUIÇA DE PORCO LINGUIÇA DE PORCO: Tipo 1, resfriada, em embalagem. Com procedência se selo de garantia do SIM, serviço de inspeção Federal (SIF), do ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.	3000	KG		
29	SALSICHA SALSICHA RESFRIADA A GRANEL EXTRA: Tipo 1, resfriada, em embalagem. Com procedência se selo de garantia do SIM, serviço de inspeção Federal (SIF), do ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade. 2 g de carboidrato, 1% de gordura totais, 6,8g de proteínas (6%) 3g de fibra ,0% de sódio. Com prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de ate 30 dias.	700	KG		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

30	<p>BACON</p> <p>BACON (TOUCINHO DEFUMADO) Tipo 1, resfriada, em embalagem. Com procedência se selo de garantia do SIM, serviço de inspeção Federal (SIF), do ministério da Agricultura. Etiqueta apresentando quantidade e validade.</p>	100	KG		
31	<p>FARINHA DE MILHO</p> <p>Farinha de milho: tipo 1, média, Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.</p>	1100	KG		
32	<p>CANJIQUINHA DE MILHO</p> <p>CANJIQUINHA DE MILHO MOIDO COM EMBALADA EM PACOTES DE 500g canjiquinha de milho, embalagens de saco plástico transparente, embalagem isento de sujidades, não violada, resistentes. As embalagens devem conter os dados de identificação, procedência, número de lote, com boa procedência, informação nutricional, quantidade do produto e validade mínima de 6 meses a partir da data entrega.</p>	700	pct		
33	<p>CANJICA DE MILHO BRANCO</p> <p>CANJIQUINHA DE MILHO BRANCO COM EMBALADA EM PACOTES DE 500g embalagem isento de sujidades, não violada, resistentes. As embalagens devem conter os</p>	1100	pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	dados de identificação, procedência, número de lote, com procedência, informação nutricional, quantidade do produto e validade mínima de 6 meses a partir da data de ENTREGA.				
34	<p>MARGARINA</p> <p>MARGARINA CREMOSA COM SAL. Com 80% de lipídios, aspecto, cheiroso, sabor e cores peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, produtos de boa qualidade, embalagem de polietileno leitoso e resistente tipo pote, apresentado vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA, 500gr.</p>	1000	Unid		
35	<p>REFRIGERANTES VARIADOS</p> <p>REFRIGERANTES SABORES VARIADOS 1ª LINHA. Em garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Coca-Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); Laranja - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten,</p>	2500	Unid.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	<p>não alcoólico); Uva - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e Limão (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico)</p>				
36	<p>VINAGRE DE MAÇÃ VINAGRE DE MAÇÃ. Acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 750 ml, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.</p>	300	Unid.		
37	<p>CARNE SUÍNA (COSTELINHA) CARNE SUINA COSTELINHA. – Fresca resfriada – Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.</p>	300	KG		
38	<p>MILHO PARA PIPOCA MILHO PARA PIPOCA EXTRA COM PACOTES DE 500G. Não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: intacta, produto</p>	900	pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	aconicionado em pacotes de polietileno transparente e bem vedado. Deverá constar tabela de composição nutricional e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo: 09 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: caso ocorra alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas.				
39	AMENDOIM AMENDOIM COM PACOTES DE 500g, torrado sem casca, tipo único, produzido com grãos selecionados tipo 1, sãos, isentos de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica atóxica, transparente	400	pct		
40	SUCO DE GARRAFA SUCO DE GARRAFA SABORES VARIADOS. POLPA DE FRUTA NATURAL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. Embalagem de 01 litro.	2800	Unid.		
41	CALDO DE GALINHA CALDO DE GALINHA EM PÓ COM EMBALAGEM DE 1 KG. Caldo de galinha - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em pó.	40	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

42	<p>LEITE PASTEURIZADO</p> <p>Leite pasteurizado, integral, longa vida com beneficiamento. Embalagem tipo caixa, pasteurização (UHT). Deverá receber um tratamento térmico especial UHT (Ultra High temperatura), aquecido até 14°C, armazenado em embalagem de 1 L caixa multiplatinada, cartonada asséptica impermeável ao ar, luz e germes. E possuir perfeita conservação de sabor e das qualidades nutritivas. Produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitada.</p> <p>ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	7.500,00	LT		
42.1	<p>LEITE PASTEURIZADO</p> <p>Leite pasteurizado, integral, longa vida com beneficiamento. Embalagem tipo caixa, pasteurização (UHT). Deverá receber um tratamento térmico especial UHT (Ultra High temperatura), aquecido até 14°C, armazenado em embalagem de 1 L caixa multiplatinada, cartonada asséptica impermeável ao ar, luz e germes. E possuir perfeita conservação de sabor e das qualidades nutritivas. Produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitada.</p>	2.500,00	LT		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	ITEM RESERVA 25%				
43	LEITE EM PÓ Leite em pó integral sem açúcar, com embalagem primária própria, intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, informação nutricional, lote e validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitada. Embalagem de 500 g	180	PCT		
44	CEREAL INFANTIL DE AVEIA, PACOTE 180G.	600	Unid.		
45	CEREAL INFANTIL DE ARROZ, PACOTE 180G.	600	Unid.		
46	CEREAL INFANTIL DE MILHO, PACOTE 180G	600	Unid.		
47	FUBA DE MILHO FUBA DE MILHO MOIDO TIPO 1 PACOTES. Produto obtido dos grãos através de processo de escarificação/disseminação automática ou manual. Granulometria fina,	500	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	<p>não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Embalagem: de 1 KG: em pacotes de polietileno de 1000g, resistentes, com solda reforçada e íntegros, reembalados em fardos de 20X1000g. Com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro no órgão competente. Validade: no mínimo 12 meses com data de fabricação máxima de até 45 dias.</p>				
48	<p>PÃO FRANCÊS Pão FRANCES 50gr: Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, conservante, entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Produção conforme normas da ANVISA e as legislações vigentes. Fabricação do dia fresco.</p>	4.000	Kg		
49	<p>PÃO (CACHORRO QUENTE) Pão tipo cachorro quente Características técnicas: farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. Unidade de aproximadamente 70g., Feito até 72h antes da entrega. Contendo glúten. Embalagem contendo 10 unidades de pão tipo de cachorro quente.</p>	1.200	Pct.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

50	<p>PÃO INTEGRAL</p> <p>Pão fatiado integral: Fatiado – apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Feito em até 72h horas antes da entrega.</p>	50	Pct		
51	<p>QUEIJO MUSSARELA</p> <p>Queijo, tipo Mussarela, fatiado, de boa procedência, sem apresentar mofo ou inconformidades. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade e o número do lote. Deve estar registrado no Ministério de Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</p>	100	Kg		
52	<p>PÃO DOCE</p> <p>PÃO DOCE. Careca com aproximadamente 50 gramas. Produzido no dia da entrega.</p>	3.000	Unid.		
53	<p>BISCOITO DE POLVILHO</p> <p>BISCOITO DE POLVILHO:</p> <p>Pacote, isento de glúten, embalado em sacos plástico transparente resistente, pesando 300 gramas. Com 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não</p>	500	Pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingrediente data de fabricação, validade e lote. o produto deverá apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o padrão estabelecido para o produto. Validade não inferior a 5 meses contados a partir da data de entrega.				
54	PÃO DE QUEIJO PÃO DE QUEIJO. De boa qualidade e prático. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, validade e fabricação. base da massa polvilho doce ou azedo e queijo, Ingredientes adicionais original, formato tradicional/médio, apresentação cru congelado. Embalagem de 1 kg.	500	Kg		
55	IOGURTE IOGURTE SABORES VARIADOS. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, aroma idêntico ao natural e/ou preparado de fruta e corante natural. Fardo contendo 10 unidades de iogurte (tipo chupetinha) de 110 gramas, totalizando 1.110g. Com data de validade não inferior a 60 dias após a entrega.	3.000	Fardo		
55.1	IOGURTE IOGURTE SABORES VARIADOS. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, aroma idêntico ao natural e/ou preparado de fruta e corante natural. Fardo contendo 10	1000	Fardo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	unidades de iogurte (tipo chupetinha) de 110 gramas, totalizando 1.110g. Com data de validade não inferior a 60 dias após a entrega.				
56	<p>PRESUNTO</p> <p>PRESUNTO. Sem gordura fatiado de boa qualidade sem odor. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.</p>	500	Kg		
57	<p>QUEIJO MINAS</p> <p>QUEIJO TIPO MINAS. Embalado em pacote de 500g. Elaborado com leite de vaca pasteurizado tipo A, coalho e sal. Textura levemente firme e bem macia, cor branca, sem a presença de soro em sua embalagem. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Entregar junto com a amostra a marca e a relação de ingredientes da composição. Isento de glúten e gordura trans.</p>	150	Unid.		
58	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ</p> <p>ACHOCOLATADO EM PÓ - 500 G SOLÚVEL - Solúvel, sem adição de açúcar. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isento de matéria terrosa, parasitas,</p>	500	Pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	<p>detrritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Embalado em potes plásticos. Aparência pó homogêneo, cor marrom escuro, sabor e cheiros próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pote, para avaliar as características organolépticas, solubilidade, validade.</p>				
59	<p>CREME DE LEITE CREME DE LEITE: Embalagem tetrapak, com no mínimo 200g, Creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.</p>	100	Unid.		
60	<p>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ FERMENTO QUIMICO EM PÓ- Produto formado por substância ou mistura de substâncias químicas que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume ou porosidade. Embalagem de 250 g.</p>	200	Unid.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

61	<p>TRIGO PARA KIBE</p> <p>TRIGO PARA KIBE PACOTE grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.</p>	300	Kg		
62	<p>AMIDO DE MILHO</p> <p>amido de milho 1kg-100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. validade mínima de 6 meses na data da entrega.</p>	100	Kg		
63	<p>BISCOITO "TIPO ROSQUINHA</p> <p>tipo rosquinha, sabor coco, valor energético – 127kcal por porção de 30g ou 6 unidades, proteínas 2,5g por porção de 30g ou 6 unidades, embalagem integra de 800g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. aparência massa torrada. validade mínima de 3 meses na data da entrega</p> <p>Embalagem de 800g.</p>	1000	Pct		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

64	<p>BISCOITO DE MAISENA</p> <p>BISCOITO DE Maisena: Pacote isento de glúten, embalado em sacos plástico transparente resistente, pesando 400 gramas. Com 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingrediente data de fabricação, validade e lote. o produto deverá apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o piq estabelecido para o produto. Validade não inferior a 5 meses contados a partir da data de entrega.</p> <p>Embalagem de 400g</p>	800	Pct		
65	<p>MANTEIGA</p> <p>MANTEIGA: Aspecto, cheiroso, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar insetos de ranço e de outras características indesejáveis, produtos de boa qualidade, embalagem de polietileno leitoso e resistente tipo pote, apresentado vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA, 500gr.</p>	500	Unid.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

66	<p>SARDINHA</p> <p>SARDINHA COM OLEO. PROPIEDADES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 250g. PROTEÍNAS: 14G GORDURAS TOTAIS: 6,5 G SÓDIO: 250G - EMBALAGEM APROPRIADA DE 125G deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura</p> <p>Embalagem de 250g</p>	500	Unid.		
67	<p>BATATA PALHA</p> <p>BATATA PALHA grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.</p>	150	Kg		
68	<p>POLPA DE FRUTA</p> <p>POLPA DA FRUTA: simples e congelada obtida da própria fruta fresca com característica naturais e congelada em saquinhos transparentes e com informações nutricionais. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.</p> <p>Pacote de 1kg contendo 10 unidades de 100g.</p>	300	Kg		
69	<p>Maionese</p> <p>MAIONESE 500G - Maionese tipo tradicional. Embalagem de plástico atóxico ou vidro, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes,</p>	150	Unid.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	informações nutricionais, lote e gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco/vidro				
70	MAÇÃ NACIONAL FUJI Maçã fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em caixa de papelão lacrada.	600	kg		
71	MELÃO Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	200	kg		
72	PÊRA Pêra fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. Isenta de enfermidades, material	400	kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
72	BANANA DA TERRA banana da terra: sem manchas, sem furos, sem vestígios de insetos. pronta para o consumo, não pode estar verde nem passada, nem machucada. as bananas deverão ter tamanho de médio a grande.	1000	kg		
73	BATATA DOCE batata doce: serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, ser de colheita recente. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. estarem livres de enfermidades e terra aderente à casca.	800	kg		
74	BATATA INGLESA batata inglesa: tamanho médio, inteira e limpa, lisa, com polpa intacta e limpa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	3000	kg		
75	CEBOLA DE CABECA cebola de cabeça: isento de sujidades, substâncias terrosas, tamanho médio e maturação.	500	kg		
76	CENOURA cenoura: fresca e firme, casca limpa, lisa e de cor alaranjada vivo, tamanho médio. livre de fertilizantes; isenta de sujidades, parasitas (caramujos) e larvas; ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	1000	kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

77	INHAME JAPONES inhamê japonês: tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos. e livre de fertilizantes;	300	kg		
78	LARANJA CAMPISTA laranja campista: tamanho médio, casca lisa, fina e brilhante, suculenta e doce, de primeira qualidade, não pode estar murcha e livre de fertilizantes;	1200	kg		
79	MANDIOCA tipo branca ou amarela, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderentes à espécie externa e isenta de umidade	1000	kg		
80	MELANCIA melância: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	3000	kg		
81	REPOLHO BRANCO repolho branco: repolho branco, liso e fresco. tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de enfermidades, sem rachaduras ou cortes, livres de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas	1200	kg		
82	TOMATE tomate: tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem	1000	kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho				
83	TANGERINA PONKAN tangerina ponkan: primeira qualidade, tamanho médio de coloração uniforme, casca intacta, com brilho, sem ferimentos e defeitos.	500	kg		
84	ABACAXI abacaxi: de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada.	1.000	Unid.		
85	COUVE couve: fresca, apresentando tamanho médio e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, em molhos graúdos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e livre de fertilizantes;	2000	unid		
86	ALFACE alface: fresca, com grande volume de folhas, de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de picadas de inseto. livre de fertilizantes; isenta de sujidades, parasitas (caramujos) e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	2000	unid		
87	CEBOLINHA cebolinha: com molho graúdo, viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, livre de fertilizantes; isenta de sujidades, parasitas (caramujos) e larvas; ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	1200	mol		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	Valor total	R\$
--	-------------	-----

2. CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação ao edital de licitação pública e à proposta da licitante vencedora

2.1. Vinculam a este contrato administrativo:

2.1.1. O edital e anexos deste Pregão;

2.1.2. A proposta da Contratada;

3. CLÁUSULA TERCEIRA: Da legislação aplicável à execução do contrato administrativo, inclusive quanto aos casos omissos

3.1. As legislações aplicáveis à execução deste contrato administrativo, inclusive quanto aos casos omissão, são:

3.1.1. Lei nº. 14.133/2021;

3.1.2. Decreto nº. 013/2023;

3.1.3. Decreto nº. 014/2023;

3.1.4. Decreto nº. 015/2023;

3.1.5. Decreto nº. 016/2023;

3.1.6. Decreto nº. 017/2023;

3.1.7. Decreto nº. 018/2023;

3.1.8. Decreto nº. 019/2023;

3.1.9. Decreto nº. 020/2023;

3.1.10. Decreto nº. 021/2023;

3.1.11. Decreto nº. 022/2023;

3.1.12. Decreto nº. 023/2023;

3.1.13. Decreto nº. 024/2023;

3.1.14. Decreto nº. 025/2023;

3.1.15. Decreto nº. 027/2023;

3.1.16. Decreto nº. 028/2023;

3.1.17. Decreto nº. 029/2023;

3.1.18. Decreto nº. 030/2023;

3.1.19. Decreto nº. 031/2023;

3.1.20. Decreto nº. 032/2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

3.1.21. Decreto n°. 033/2023;

3.1.22. Decreto n°. 035/2023;

4. CLÁUSULA QUARTA: Da vigência e prorrogação

4.1. O prazo do contrato é de **XX (XX)** contados da assinatura do Contrato Administrativo.

5. CLÁUSULA QUINTA: Do regime de execução ou a forma de fornecimento

5.1. O regime de execução ou a forma de fornecimento está prevista no TR.

6. CLÁUSULA SEXTA: Do preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento

6.1. O preço deste contrato administrativo é de R\$ **XX (XX)**.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6.4. As condições de pagamento estão previstas no TR.

6.5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado do orçamento estimado, ou seja: 14 de Outubro de 2024, salvo no caso de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro.

6.6. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

6.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará a Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.12. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.13. Não haverá atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: Dos critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para o pagamento

6.1. Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para o pagamento estão previstos no TR.

8. CLÁUSULA OITAVA: Dos prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso

8.1. Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando o for caso, estão previstos no TR.

9. CLÁUSULA NONA: Do crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação administrativa correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentaria Anual – LOA – do Município de Santana do Manhuaçu/MG, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) FONTE 15000001001;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) FONTE 15500000000;

02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) FONTE 15510000000;

02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) FONTE 15690000000;

02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) FONTE 15710000000;

02006.1236500092.071 33903000000 (FICHA 157) FONTE 15000001001.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: Da matriz de risco, quando for o caso

10.1. A matriz de risco não é obrigatória nesta contratação administrativo, conforme § 1º do art. 3º do Decreto nº. 27, de Março de 2023.

11. CLÁSUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, se for o caso

11.1. Não haverá repactuação de preços neste caso, conforme inciso LIX do art. 6º c/c inciso II do § 8º do art. 25 c/c inciso II do § 4º do art. 92 da Lei nº. 14.133/2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso

12.1. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de, no máximo, 30 (trinta) dias.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento

13.1. Não foi exigência de garantia contratual.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos na lei nº. 14.133/2021 e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

14.1. O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021 e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, estão previstos no TR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos direitos e das responsabilidades das partes

15.1. Das obrigações do Contratante:

15.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

15.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR;

15.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

15.1.5. Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste contrato administrativo;

15.1.6. Aplicar a Contratada as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato administrativo;

15.1.7. Cientificar seu órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

15.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste contrato administrativo, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

15.1.9. Concluída a instrução do requerimento, o Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;

15.1.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Das obrigações da Contratada:

15.2.1. Manter, durante toda a execução do contrato administrativo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação pública, ou para a qualificação, na contratação administrativa direta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

15.2.2. Cumprir, caso obrigado por lei, as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitação da Previdência Social e para aprendiz;

15.2.3. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso;

15.2.4. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº. 8.078/1990, denominado Código de Defesa do Consumidor – CDC;

15.2.5. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, se exigido;

15.2.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo(a) fiscal ou gestor(a) do contrato administrativo ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

15.2.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo(a) fiscal do contrato administrativo, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

15.2.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Contratante ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

15.2.9. entregar a(o) fiscal ou gestor do contrato administrativo, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, prova da regularidade fiscal, trabalhista e social;

15.2.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato administrativo, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

15.2.11. Comunicar a(o) fiscal do contrato administrativo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

15.2.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

15.2.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato administrativo;

15.2.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação administrativa, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;

15.2.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Das penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo

16.1. As penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo estão previstos no edital do Pregão.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do modelo de gestão do contrato administrativo, observados os requisitos definidos em regulamento

17.1. O modelo de gestão deste contrato administrativo, observados os requisitos definidos em regulamento está previsto no TR.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Dos casos de extinção

18.1. O contrato administrativo se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

18.2. O contrato administrativo pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da Lei nº. 14.133/2021.

18.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada o ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato administrativo.

18.2.2.1. Se a operação implicar mudança da Contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

18.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

18.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.3.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Das disposições finais

18.1. O Contratante fará a publicação deste contrato administrativo nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

18.2. O foro da Justiça Estadual de Manhuaçu/MG, é eleito para dirimir os eventuais litígios que decorrerem da execução deste contrato administrativo que não puderem ser compostos pela conciliação (§ 1º do art. 92 da Lei nº. 14.133/2021).

Santana do Manhuaçu – MG, XX de XX de 2024.

Francisco de Paulo Freitas

Prefeito Municipal

Nome do(a) sócio(a)-administrador(a)e

Contratada